



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 66 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 29/04/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H30

Aprovada em 13/05/2024 e publicitada através do Edital n.º 133/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de abril de 2024**

II. RECURSOS HUMANOS

- 1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional da Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

III. FINANCEIRO

- 1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 1.º Trimestre de 2024 – Conhecimento**
- 3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2024) – Conhecimento**
- 4. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2024) – Conhecimento**
- 5. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2024 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2024)**
- 6. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023 – Lote 2 – Alteração ao contrato**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

7. **DF-GCOF – Autorização prévia para procedimento para Contratação de Empréstimo SMTUC**
- IV. **EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO**
 1. **DDEECI-DEAE – Hasta pública de atribuição de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V – Ato Público realizado no dia 10 de abril de 2024 – Adjudicação**
 2. **DAG-DAJC – Proposta de alteração ao Regulamento dos Mercados Municipais**
- V. **TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**
 1. **SMTUC – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2024) – Conhecimento**
 2. **DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento do valor dos passes – transferência para o operador privado – 4.º trimestre de 2023**
 3. **DMTT-DMU – AGIT - AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA INTERMODAL DA REGIÃO DE COIMBRA, E.I.M., S.A. – Proposta de Constituição**
- VI. **EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**
 1. **DAHS-DASo – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) – Relatório 2023 – Conhecimento**
 2. **DDEECI-DEAE – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Une Dois Mundos**
 3. **DAHS-DASo – Transferência de competências no domínio da ação social para a CIM-Região de Coimbra**
 4. **DEEM-DEEq – Empreitada "Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência" – Receção provisória total /Trabalhos a menos /Revisão de preços provisória n.º 4/Conta final provisória**
- VII. **PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
 1. **DCT-DC – Clube Cidade Jardim – "11.º Há música no jardim" – Pedido de apoio pontual**
 2. **DCT-DC – Associação Momentos à Corda – “IV Festival Cello À Corda”, 8 de maio a 8 de junho de 2024 – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
 3. **DCT-DC – Associação Alma de Coimbra – Edição de CD de homenagem a José Afonso – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual**
 4. **DCT-DC – Associação Cultural Il Sorpasso – 17.ª Festa do Cinema Italiano – Extensão de Coimbra: 2, 3, 4 e 5 de maio – Apoio financeiro municipal**
 5. **DCT-DM – Exposição “A Presença Militar em Coimbra” – Colaboração do Município de Coimbra**
 6. **DCT-DBAH – Protocolo de Colaboração Estação Elevatória de Coimbra Biblioteca Carlos Fiolhais**
- VIII. **TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
 1. **DCT-DCSF – Gala das Rosas da Confraria da Rainha Santa Isabel 2024 – Pedido de apoio**
 2. **DCT-DCSF – Cerimónia de Encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem – 20 de julho de 2024 – Realização de evento no Convento São Francisco e pedido de apoio**
 3. **DJD-DD – Associação Académica de Coimbra Secção de Futebol – Apoio financeiro para ajudar nas despesas tidas pela participação das equipas de Sub-19 masculinos e de Séniores femininos nos Campeonatos Nacionais**
 4. **DJD-DD – Clube de Artes Marciais de Coimbra (Coimbra MMA) – 1.ª Prova do Circuito Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro – Isenção de pagamento de taxas por**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia no dia 11 de maio de 2024 e comparticipação financeira para apoio à organização do evento

5. **DJD-DD – Colégio da Rainha Santa Isabel – Cedência de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia e isenção do pagamento de taxas – 08 de maio de 2024**
6. **DJD-DD – Associação de Ciclismo da Beira Litoral – Taça de Portugal de BMX nos dias 4 e 5 de maio de 2024 – Apoio financeiro**
7. **DAG-DLFA – Feira Popular 2024 – Apoio Municipal**

IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DEEPT-DEPE – Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (2.ª alteração) – Prorrogação do prazo de elaboração**
2. **DDEECI-DEAE – IPN INCUBADORA – Protocolo de apoio Financeiro para o ano 2024**

X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DGU-DGUN – Urbiconde - Urbanizações e Habitações do Conde, Lda. – Arco Pintado, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 28672/2023**
2. **DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – (Artigo 91.º n.º 6/RMUE) – 1.º trimestre de 2024 – Conhecimento**
3. **DAG-DAGM – Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra em matéria de partilha de informação pela Divisão de Arquivo Geral Municipal/Departamento de Administração Geral e o Departamento de Arquitetura/Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos domínios da Arquitetura e Urbanismo da Região de Coimbra, para fins da preservação da memória e produção de conhecimento**
4. **DGU-DCHRU – Anabela Sá Marques – Processo 01/2016/2105 – Dispensa de estacionamento**
5. **DGU-DCHRU – Brilhante Capítulo – Investimentos Imobiliários, Lda. – Praça da República, 1 a 7 e Rua Tenente Valadim, n.º 1 a 5 - União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento**
6. **DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra – Licenciamento de Obras de Edificação – Processo 72/2024/642**
7. **DGU-DGUS – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Audiência Prévia: Instalação de Antena de Telecomunicações – Pedra Longa, Ceira – Reg. n.º 52585/2023**
8. **DGU-DGUN – CPJ Rosa Construções, Lda. – Quinta da Portela, Santo António dos Olivais – Alvará de Loteamento 495 – Reg. n.º 46768/2023**

XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. **DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Fatura da AC n.º 459889 de 29/12/2015**

XII. FREGUESIAS

1. **DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras contratualizadas com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2023 – Proposta de alteração**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva

Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga

Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Carina Gisela Sousa Gomes
José Ricardo Miranda Dias
Hernâni Pombas Caniço
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Pedro Luis Figueiredo Cardoso e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência da Senhora Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento, por motivos pessoais, oportunamente substituída pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Apresentação de pêsames à Senhora Vereadora Regina Bento

O Senhor Presidente disse que gostaria de começar por apresentar publicamente os seus sentimentos à Senhora Vereadora Regina Bento, não obstante esta não estar presente na reunião, por ter pedido escusa em virtude do falecimento do pai.

2. MetroBus

“Com as simbólicas inaugurações do 25 de Abril, os conimbricenses têm razões para estar cada vez mais otimistas quanto ao desenvolvimento de Coimbra e quanto ao futuro, que é cada vez mais presente, do MetroBus. Coimbra está a acontecer. O projeto é agora uma realidade e vislumbra-se proximamente, de forma clara, a entrada ao serviço de um sistema que irá contribuir, de forma decisiva e extraordinariamente positiva, para a melhoria acentuada do paradigma da mobilidade urbana em Coimbra. Coimbra passará a dispor, pela primeira vez, de um transporte de 1.º nível, melhorando a qualidade de vida e do ambiente do concelho.

Quanto à Praça 25 de Abril, já em obra, em 2022, por iniciativa do atual Executivo, a CM de Coimbra apresentou uma proposta de alteração ao projeto com vista a integrar os diferentes modos de transporte, melhorar as condições de fruição urbana, requalificar os espaços de estadia, aumentar a área de canteiros,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que atingiu os 2.340 m² (aumento de 77%), manter todas as árvores existentes em torno da fonte (exceção de uma invasora que apresentava sinais de perda de vitalidade) e o robusto reforço de plantações de árvores (passando a 47 unidades) e subarbustos. Em complemento, foi ainda requalificada a fonte original. Adicionalmente, também a interseção entre a R. do Brasil com a R. Tomé Rodrigues Sobral foi beneficiada. O cruzamento anteriormente aprovado e que conjugava cinco ramos afluentes, com fortes problemas de segurança, deu lugar a uma rotunda compacta que permitiu melhorar o desempenho global (fluidez e segurança) e preservar o freixo de grandes dimensões aí existente, potenciando ainda a requalificação da R. do Ultramar, numa obra a ser levada a cabo pela CM de Coimbra em articulação com as Águas de Coimbra.

É certo que munícipes e os comerciantes sofreram as consequências do processo de reformulação, com um apreciável atraso na sua conclusão. No entanto, irão agora usufruir dos evidentes benefícios que daí resultaram e que vão perdurar no tempo, numa praça emblemática, mais verde e paisagisticamente requalificada, atrativa e que valoriza a habitação e as atividades comerciais locais. Na verdade, faz-se alguma justiça, pois os mais prejudicados vão ser os mais beneficiados.

Ainda no âmbito das obras do Metrobus, no troço Portagem – Coimbra-B, foi também aberto ao trânsito ao fim da tarde o viaduto da Rua Manuel de Almeida e Sousa, junto à Estação de Coimbra-B, que permitiu verificar como, também neste setor, as obras estão a avançar a bom ritmo”.

3. Reabilitação de imóveis

“Gostaria ainda de salientar a consignação no dia 24 de abril da obra de reabilitação de dois imóveis municipais, situados na Rua Direita e Rua Nova, destinados a futura habitação social, por 542.745,75 euros e com um prazo de execução de 370 dias, com tipologias que vão de T0 a T2. Continuamos a apostar fortemente na habitação social”.

4. Concurso “Eu Amo Coimbra”

“A Câmara lançou um concurso para a conceção da imagem gráfica da frase “Eu Amo Coimbra”, para ser aplicado numa estrutura de rua que, para além de um conteúdo de comunicação visual de impacto e de promoção de Coimbra, possa também servir como elemento de decoração urbana e espaço “fotopoint”, capaz de potenciar as interações na área da comunicação, nomeadamente nas redes sociais, contribuindo para um maior reconhecimento da marca Coimbra. O concurso é dirigido a pessoas singulares ou pessoas coletivas, esta últimas que tenham como atividade profissional o design gráfico, marketing ou comunicação. O prazo de entrega de trabalhos decorre até dia 15 de maio, pelo que esperamos uma grande manifestação da criatividade portuguesa”.

5. Entidade Gestora do Sistema Intermodal de Transportes (A-GIT) de Coimbra

“A constituição da Entidade Gestora do Sistema Intermodal de Transportes (A-GIT) de Coimbra, que vai ser debatida hoje, ficará responsável pela gestão do sistema de bilhética integrado de transportes na região. Será constituída pela Câmara Municipal de Coimbra e pela CIM-RC. Este modelo institucional vai possibilitar um verdadeiro sistema intermodal na região de Coimbra, beneficiando os utilizadores de serviços públicos de transporte de passageiros através de tipologias de bilhéticas interoperáveis e de tarifário comum, permitindo que os utilizadores não sejam penalizados nos transbordos entre diferentes meios de transporte. Com o futuro título de transporte integrado, promovido pela A-GIT, será possível a qualquer pessoa viajar, com o mesmo título, no Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM), nos SMTUC, nos serviços de transportes concessionados pela CIM-RC ou nos Comboios de Portugal (em determinados serviços). Esta participação do Município, que permitirá prestar um melhor serviço aos utilizadores dos transportes públicos, envolve um esforço financeiro suplementar de 581.632 euros até 2027”.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

6. Estação Elevatória de Coimbra – Biblioteca Carlos Fiolhais

“O Prof. Carlos Fiolhais, bem conhecido de todos e uma figura nacional, a quem agradecemos a generosidade, dispôs-se a doar a sua biblioteca ao Município de Coimbra, com vista à criação de um novo equipamento cultural onde funcione uma biblioteca que possa ser desfrutada pelos seus concidadãos e vindouros. A proposta que hoje aqui vem para deliberação prevê que seja celebrado um protocolo entra ambas as entidades e Carlos Fiolhais com vista à instalação, no Parque Dr. Manuel Braga, de um centro cultural com serviço de biblioteca, designado Estação Elevatória de Coimbra – Biblioteca Carlos Fiolhais, funcionando ainda como um polo da Biblioteca Municipal. Para tal, a Antiga Estação Elevatória do Parque, espaço da Águas de Coimbra (AC), vai ser preparada para acolher parte do vasto espólio do antigo diretor da Biblioteca Geral da Universidade de Coimbra (UC), composto por cerca de 40 mil documentos. A doação será feita em várias fases e sempre com o acompanhamento de Carlos Fiolhais, sendo que a primeira entrega compreende três mil documentos. De acordo com o protocolo, prevê-se um investimento de 100 mil euros (distribuídas por 2024 e 2025) em obras e equipamento e, para a programação, 20 mil euros por ano”.

7. Protocolo CMC/IPN Incubadora

“O Executivo Municipal também vai debater, à semelhança de anos transatos, a proposta de protocolo de colaboração entre o Município e a Instituto Pedro Nunes (IPN) Incubadora – Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas – renovando para este ano um apoio financeiro no valor de 85 mil euros. A IPN Incubadora compromete-se a continuar a contribuir para a dinamização do ecossistema empreendedor do concelho e da Região de Coimbra e a colaborar com as atividades do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento da Câmara, com a Coimbra iParque e com o Espaço Municipal de Cowork - Pátio, Criatividade e Inovação”.

8. Contrato interadministrativo com a Universidade de Coimbra

“Em mais um momento de reforço da colaboração institucional, vai ser analisada uma proposta de celebração de contrato interadministrativo entre a Câmara Municipal (CM) de Coimbra, através da Divisão de Arquivo Geral Municipal do Departamento de Administração Geral, e a Universidade de Coimbra (UC), via Departamento de Arquitetura da Faculdade de Ciências e Tecnologia, para a criação do Centro de Informação e Investigação de Arquitetura de Coimbra (CIIAC). Este centro vai reunir os acervos documentais das duas entidades, relativos aos domínios de arquitetura e de urbanismo da cidade e região, com instalações propícias e dimensionadas para o garante da sua segurança, proteção, preservação e tratamento arquivístico, disponibilizando à comunidade os acervos documentais da Câmara e da Universidade. Iremos, ainda, colaborar na organização de eventos de relevante interesse cultural, artístico e científico nesses domínios, relacionados com a investigação e a divulgação de conhecimento produzido, a partir dos acervos documentais ou que venham a ser adquiridos”.

9. Apoios a associações culturais

“Na linha do permanente apoio à cultura, o executivo municipal irá certamente aprovar quatro propostas de atribuição de apoios financeiros a associações culturais, no valor global de 24.250 euros; a Associação Momentos à Corda, para a realização do “IV Festival Cello À Corda”; o Clube Residencial Cidade Jardim para a realização do 11.º Há Música no Jardim, na Quinta de São Jerónimo; a Associação Alma de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coimbra, para a edição de um CD de homenagem a José Afonso, no âmbito dos 50 Anos do 25 de Abril; e ainda a Associação Cultural Il Sorpasso, para uma extensão da 17ª Festa do Cinema Italiano”.

10. Feira Popular 2024

“A Câmara Municipal (CM) de Coimbra vai debater o apoio à realização da Feira Popular 2024, organizada pela União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, através da isenção de pagamento de taxas e da prestação de apoios humanos, materiais e logísticos no valor total de 17.192,62 euros”.

11. Pedido de reuniões com o Governo

“Finalmente, de referir que já começámos a solicitar reuniões a vários responsáveis governativos relativamente aos temas que nos preocupam. Uma das reuniões mais emergentes será com o Sr. Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, Dr. Manuel Castro Almeida. Está a tornar-se absolutamente incomportável para a Câmara Municipal de Coimbra, e certamente para muitas outras Câmaras, continuar a financiar a descentralização na Saúde e na Educação, pelo que é extremamente emergente o reforço das respetivas verbas, sob pena de os processos ficarem bloqueados. Aguardamos com expetativas positivas, considerando o plasmado no programa do atual Governo. Como está atualmente, a situação é insustentável, fruto do insuficiente financiamento atribuído pelo anterior Governo”.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

1. Apresentação de pêsames à Senhora Vereadora Regina Bento

O Senhor Vereador apresentou um voto de pesar e de solidariedade para com a Senhora Vereadora Regina Bento pelo falecimento do seu pai.

2. 50.º Aniversário do 25 de Abril

Disse que as comemorações do aniversário do 25 de Abril foram e são, pois ainda decorrem, um grande êxito com enorme participação popular. Quer as iniciativas de caráter oficial, quer os múltiplos eventos organizados pela comissão popular das comemorações, congregaram em Coimbra milhares de pessoas. A grande manifestação popular dos 50 anos do 25 de Abril foi inequivocamente a maior dos últimos largos anos, com cerca de 8.500 pessoas (números da PSP) que desfilaram na cidade. Convocada pela comissão organizadora das comemorações, constituída por 142 organizações de todo o concelho, contou com a participação entusiasta da maioria das entidades e mais de 8000 pessoas que, mobilizadas e em unidade, celebraram, defenderam e afirmaram os valores do 25 de Abril. Na rua, na tarde do dia 25, desfilaram entre a Praça da República e a Baixa, representantes das associações culturais, dos sindicatos, de escolas, de associações de investigadores, artistas, repúblicas e associações de estudantes, organizações juvenis e de reformados, representantes de utentes de serviços públicos, grupos de defesa de direitos de todo o tipo e muitos cidadãos. Este foi um dia que celebrou a data no espírito de esperança que a Revolução trouxe ao povo português. Um dia extraordinário, um dia feliz, de alegria e amizade, de companheirismo, em que se entoaram palavras de ordem, se exigiu o crucial direito a uma vida digna e a uma democracia plena, concretizados na saúde e na educação públicas, no trabalho com direitos e justo salário, no acesso à habitação e à cultura, no combate ao racismo e a todas as formas de discriminação, além de muitas outras diversas reivindicações próprias de cada organização ou grupo aderente ao desfile.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A adesão foi de tal modo grandiosa (o triplo de anos anteriores) que o Pátio da Inquisição, inicialmente previsto para o momento de música e intervenções, ficou rapidamente repleto e levou a que os manifestantes se estendessem por outros espaços na baixa da cidade. Tal como aconteceu por todo o país, os conimbricenses saíram à rua proclamando a confiança nos valores de abril, reafirmando a vontade de defenderem a liberdade e de perseguir o sonho com esperança naquilo que falta cumprir (e é muito o que falta cumprir).

O Senhor **Presidente** congratulou-se com as duas manifestações ocorridas no dia 25 de abril em Coimbra e disse que até podiam ser mais. Uma delas, mais de caráter político, contou com cerca de oito mil pessoas e glorificou e recordou o 25 de Abril. Da sua parte, prefere um outro tipo de manifestação, que foi uma manifestação de trabalho, de apresentação à cidade, e por isso lá estavam centenas de pessoas para verem a nova Praça 25 de Abril. Algumas dessas ainda acompanharam o Executivo até à estação Velha, futura Estação Intermodal de Coimbra. E o que ouviu das pessoas foi que a Praça 25 de Abril está extraordinária. E foi este Executivo que a modificou e melhorou. E Coimbra tem de estar orgulhosa, porque a verdade é que o 25 de Abril não se cumpre apenas a cantar, cumpre-se essencialmente a trabalhar para as pessoas poderem ter uma melhor qualidade de vida. E por isso optou por estar numa manifestação a glorificar o 25 de Abril que representa muito trabalho simbolizado numa praça completamente renovada. Esta é a sua maneira de comemorar o 25 de Abril, a apresentar trabalho em benefício das pessoas.

3. Coimbra BD

Disse que a edição deste ano da Coimbra BD saldou-se num enorme êxito. Organizado pela Câmara Municipal de Coimbra, através da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, o evento decorreu entre 25 e 28 de abril no Convento São Francisco. Passaram pela Coimbra BD 2024, que ocupou uma área três vezes superior à do ano anterior, milhares de pessoas, que assistiram à divulgação e apresentação de livros, a sessões cinematográficas, exposições, sessões de autógrafos, atividades de *card* e *board games*, eventos cosplay, etc. Disse que um reconhecimento/agradecimento é devido à equipa que organizou e assegurou o evento, em especial aos funcionários da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico e a todos os funcionários dos diversos serviços municipais que de alguma forma participaram.

4. Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor

A 23 de abril, Dia Mundial do Livro e dos Direitos de Autor, decorreu mais uma marcha da leitura, organizada pela Rede de Bibliotecas Escolares e pela Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico. Centenas de crianças e jovens das escolas do concelho desfilaram entre o Largo da Portagem e os Paços do Concelho, perante a assistência numerosa de transeuntes, turistas, empregados do comércio, etc. Essas crianças empunhavam livros e cravos, numa afirmação do valor da leitura, do livro e da sua associação ao valor da liberdade.

5. Ruas junto ao Arnado

Disse que moradores e comerciantes da Rua Mário Pais lhe transmitiram várias preocupações que presume que já tenham exposto igualmente ao Senhor Presidente. Dão conta da necessidade de arranjo dos passeios da rua Mário Pais e parte da rua Rosa Falcão, uma vez que não foram contempladas quer pelo PEDU, quer pelo PARU; pretendem saber que projetos tem a Câmara Municipal de Coimbra para aquela zona e exigem a renovação e reforço da iluminação pública nessas ruas, incluindo a Travessa do Arnado; colocação de placa toponímica na Travessa da Rua Mário Pais e que se analise profundamente a área pública dessa zona, acabando de vez com as marcações no chão e sinalética avulso efetuada pela administração das Galerias do Arnado, que impede os cidadãos de usufruírem do respetivo acesso pedonal, bem como os moradores e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

comerciantes de estacionarem na zona pintada a amarelo da Rua Mário Pais; recolocação, em zona segura, da passadeira existente na curva entre as ruas Simões de Castro e João de Ruão, uma vez que esta tem originado diversos acidentes; colocação de cobertos e bancos nas paragens de autocarro, se bem que provisórios, na Rua João de Ruão, uma vez que existem muitas crianças e pessoas com mobilidade reduzida que utilizam os autocarros dos SMTUC como único meio de transporte e têm de ficar à chuva ou ao sol, conforme as condições que se verificarem.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse, relativamente às ruas Mário Pais e Rosa Falcão, que havia um projeto já do anterior Executivo. Contudo, e à semelhança do que acontece com as ruas Manuel Rodrigues e João Machado, esse projeto era baseado em lajetas de granito. Portanto, depois da má experiência que já têm com esse tipo de material, suspendeu qualquer avanço nesse sentido. O projeto está neste momento a ser revisto, com indicações de calçada tradicional e não lajetas de granito. No que respeita aos autocarros, informou que suspendeu a reposição da circulação dos mesmos na Rua Manuel Rodrigues quando se apercebeu que a estrutura das lajetas não iria suportar, ou seja, iriam fragmentar com o peso dos autocarros e com a enorme concentração de cargas no local. Face a essa situação, entendeu por bem manter a circulação dos autocarros na Rua João de Ruão e pedir um parecer técnico ao IteCons. O relatório do IteCons já chegou e veio confirmar as suas piores suspeitas, ou seja, se ali se aumentar as cargas vão ter fratura das lajetas, o que, aliás, tem vindo a acontecer embora de forma um pouco mais pontual. Portanto, não vão repor os autocarros na Rua Manuel Rodrigues, a não ser que se adote a substituição do material. Quanto aos abrigos, é uma questão que já foi discutida internamente, com os serviços. Claro que é sua vontade colocar ali abrigos, não há efetivamente condições para a paragem de pessoas com dignidade e conforto. Contudo, aqueles passeios são muito estreitos e, portanto, colocar um abrigo pressupõe cortar a continuidade do trajeto nos passeios. O que estão a estudar é, por um lado, o alargamento dos passeios, e por outro, a avaliação da existência de abrigos em formato consola que possam ser pendurados e encostados diretamente às fachadas de maneira a não impor a quebra da continuidade dos movimentos ao longo do passeio. Salientou que o projeto de alargamento do passeio está a ser alterado no sentido de submeter a candidatura ao PT 2030, no âmbito de *calls* que abriram há relativamente pouco tempo.

Em suma, os problemas estão a ser equacionados e estudados, mas é óbvio que todo este cenário não é propício a soluções de curto prazo, frisou.

O Senhor **Presidente** acrescentou que tiveram hoje uma reunião com comerciantes e moradores da Rua Mário Pais para analisar todos os problemas daquela artéria e garantiu que vão continuar a trabalhar no sentido de os resolver.

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Apresentação de pêsames à Senhora Vereadora Regina Bento

O Senhor Vereador começou por endereçar, em nome do Partido Socialista, sentidas condolências à Senhora Vereadora Regina Bento, pela sua perda, a exemplo do que já foi manifestado na Assembleia Municipal da passada semana.

2. Falta de manutenção dos equipamentos municipais

“Gostaria de destacar uma vez mais a falta de manutenção a que este Executivo tem votado os equipamentos municipais culturais, em sentido contrário do que continuamos a assistir nas megalomanias que são publicitadas pelo Senhor Presidente nestas reuniões camarárias em que meras ideias se transformam em anúncios de projetos certos com o ponto comum de gastos de dezenas de milhões de euros, como são exemplos, aliás, o novo Centro de Arte Contemporânea e o antigo Hospital Pediátrico. Este desinvestimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

na preservação do que já existe é particularmente evidente nos últimos tempos no Convento São Francisco. Já não bastava a promessa eleitoral falhada de um novo modelo de gestão para este equipamento mal tomassem posse, assim como as sucessivas peripécias que tem havido com o programador do Convento, em que não só temos assistido às saídas consecutivas, mas também porque nos aproximamos da reta final deste mandato e ainda não se encontra estabilizado. Agora começamos a receber também críticas às condições atuais destas instalações, com elevadores avariados, paredes e chão danificados, sendo, contudo, de salientar a enorme dedicação e profissionalismo das equipas que neste momento trabalham no CSF, porque verdadeiramente têm levado a bom porto todos os projetos culturais, científicos, que lá têm sido realizados. Ainda na última reunião da Câmara Municipal de Coimbra falámos das contas camarárias, sabemos que têm existido vários investimentos, mas aquilo que não temos verificado é o valor justo para a manutenção do seu edifício. O CSF não é caso único, mas é paradigmático do que tem sido a linha seguida por esta coligação. E, portanto, aquilo que o PS aqui solicita é que possam também fazer esse importante investimento porque não basta darmos um passo em frente para um conjunto de novos projetos se não conseguirmos assegurar aquilo que nós já temos de muito positivo na cidade, de que as pessoas usufruem e que se tem vindo a degradar”.

3. Passadeiras sem sinal sonoro

“O PS tem verificado que em alguns pontos da cidade as passadeiras constituem um risco para as pessoas, nomeadamente as invisuais. Verificamos que existem semáforos sem qualquer tipo de sinal sonoro que ateste a segurança do atravessamento de passadeiras, dando um exemplo bem aqui próximo de muita movimentação: o início da Rua Padre António Vieira, onde só por sorte ainda não aconteceu nenhuma tragédia. Portanto, o PS entende que é urgente visitar todos estes sistemas de semáforos porque a cidade tem de ser acessível para todos porque é usufruída por todos”.

4. Políticas de fixação de jovens

“No Regulamento de Concessão de Isenção de Impostos Municipais está previsto que exista uma isenção de IMI para os jovens até aos 35 anos cujo valor patrimonial tributário do prédio não exceda 250 mil euros. Obviamente que poderia ser uma política de incentivo à fixação de jovens na cidade, mas ultimamente temos recebido relatos de que não tem existido um impacto por aí além desta medida porque existe um ponto comum de dificuldade de acesso a este apoio, um excesso de burocracia e os jovens do nosso concelho não conseguem usufruir deste apoio. Portanto, o PS gostaria de pedir que na próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra fosse apresentado esse levantamento de quantos processos tivemos deste apoio e quantos foram efetivamente concedidos, porque talvez esteja na hora de fazermos uma revisão deste apoio para conseguirmos torná-lo mais eficiente e que não seja um bloqueio constante para quem necessita de facto desta fixação em Coimbra e destes apoios à Habitação, quando sabemos até que nestes últimos anos temos enfrentado a maior crise habitacional”.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** respondeu, relativamente às isenções de IMI para jovens e respetivo impacto, que iria solicitar esses dados à Divisão de Controlo da Receita e que os traria à próxima reunião da Câmara Municipal de Coimbra.

Frisou ainda, para memória futura, que no dia 19 de setembro de 2022 foi aprovado por unanimidade por esta Câmara a proposta de estudo prévio do Centro de Arte Contemporânea de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu, relativamente à questão dos semáforos, que agradecia as sugestões e preocupações apresentadas e garantiu que iria rever todas as situações mencionadas. No caso concreto da passadeira junto à Associação Académica, disse que não é a melhor altura para preverem novos sistemas, a meio da implementação do sistema Metro Mondego, que prevê a semaforização de todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cruzamentos rodoviários e que inclui naturalmente também o sistema pedonal. No âmbito dessa requalificação tudo isto será revisto e, portanto, esta não é a altura correta para a Câmara Municipal de Coimbra estar a investir em sistemas que a seguir vai demolir e/ou desativar, explicou.

Sobre a alegada falta de manutenção dos equipamentos municipais, o Senhor **Presidente** disse que não foi em dois anos e meio que estes se degradaram. Aliás, o que este Executivo encontrou quando tomou posse foi exatamente falta de manutenção e investimento nos equipamentos municipais a todos os níveis. Neste momento, está a ser feito um grande esforço de investimento na manutenção, nomeadamente na área escolar, mas também em instalações camarárias e nos múltiplos equipamentos municipais. Mas é impossível fazer tudo ao mesmo tempo e imediatamente, frisou. A receita da Câmara Municipal de Coimbra é insuficiente para fazer face a todas as necessidades do concelho e, nesse sentido, desafiou o PS a fazer essa análise e perceber porque é que a Câmara Municipal de Coimbra tem uma receita insuficiente para as necessidades do concelho, quer a nível estrutural, quer a nível funcional, quer relativamente às expectativas das associações culturais, desportivas e sociais. Tudo o resto, é demagogia simplista e populista porque a Câmara simplesmente não tem dinheiro para resolver todos os problemas e era bom que o PS fizesse um exame de consciência e procedesse a essa análise. Quanto ao atual Executivo, está a trabalhar no desenvolvimento do concelho, nomeadamente atraindo empresas para que o concelho possa crescer, possa deixar de perder pessoas, dar oportunidades aos jovens, ter mais atividade económica e com isso, de forma saudável, o Município possa ter mais receita. Estão igualmente a trabalhar na aceleração do urbanismo, que é outra forma de se ter receita. Portanto, aconselhou o PS a deixar-se de demagogias e a contribuir ativamente para a evolução/desenvolvimento do concelho.

Quanto à questão dos programadores e da programação do Convento, disse que a programação daquele equipamento é da máxima qualidade e tem de agradecer publicamente à Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e ao Chefe da Divisão do Convento São Francisco pelo esforço enorme que têm feito no sentido de manter e melhorar, quer em quantidade quer em qualidade, a programação do CSF. Mas não tem o direito de lhes pedir que continuem a fazer esse esforço suplementar enorme. E a prova de que a programação é da máxima qualidade traduz-se nos números. O que importa às pessoas são os espetáculos a que podem assistir, as vezes que podem ir ao CSF, as opções que têm, a transversalidade da programação (que responde a todos os gostos). Isto é que interessa às pessoas, não são estas minudências politicoides que o Senhor Vereador José Dias aqui trouxe. Este Executivo também mudou a gestão do equipamento. Desde logo, pela primeira vez, o CSF é um centro de custos, sabe-se exatamente o que se gasta, e no passado não se sabia. Portanto, estão a mudar tudo no sentido de melhorar a missão que têm de serviço público, a gestão dos equipamentos municipais e a qualidade do trabalho por eles desenvolvido. E tem de agradecer a todos os trabalhadores da área da Cultura, que têm sido inextinguíveis na sua entrega, na sua colaboração e na sua disponibilidade, trabalhando em equipa. Daí os magníficos resultados alcançados, espelhados no Relatório de Gestão 2023.

O Senhor Vereador **Miguel Fonseca** destacou que, em 2022, houve 221 eventos culturais no CSF, mas que em 2023 foram 263, que trouxeram 58298 espetadores. Fazendo uma comparação com 2021, por sua vez, verificaram-se acréscimos de 40% no número de eventos culturais, 56% em congressos realizados e 136% em número de espetadores.

O Senhor Vereador **José Dias** frisou que as condições dos equipamentos culturais interessam muito a quem os visita, aos conimbricenses e aos próprios trabalhadores desses equipamentos. Portanto, dizer que apenas a programação interessa é pouco. É verdade que a programação é importante e não tem cor política, quer agora quer no passado sempre teve muita qualidade. Mas também é verdade que se trata de um dos mais importantes equipamentos culturais da cidade, que se constitui como um dos motores científicos, culturais e até económicos de Coimbra, por isso, obviamente que é importantíssima a imagem que este dá a quem o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

visita e, acima de tudo, as condições de trabalho de quem ali labora. Mas já percebeu, pela resposta do Senhor Presidente, que nada será feito.

O Senhor **Presidente** refutou a afirmação de que nada será feito e disse que avarias acontecem em todos os equipamentos. Nunca desvalorizou a manutenção do CSF, ao contrário do que aconteceu no passado, e garantiu que ela está a ser feita. Transformar a avaria de um elevador num facto político é de quem não tem mais nada que fazer, criticou.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** acrescentou que, no que respeita a elevadores, as auditorias existem e, portanto, a manutenção é obrigatória. Não obstante, informou que há empreitadas de conservação e manutenção que estão em curso. Aliás, parte do parque de estacionamento do CSF esteve encerrado exatamente por questões de manutenção de infraestruturas.

O Senhor **Vereador José Dias** acrescentou, em relação à passadeira da Rua Padre António Vieira, que percebe as contingências das obras em volta, mas há duas paragens bastante próximas, utilizadas por pessoas invisuais e há um movimento muito grande naquela passadeira em concreto. Perante este conjunto de condições, talvez fosse bastante positivo a Câmara Municipal de Coimbra fazer uma análise e averiguar se não existiria algum dispositivo, mesmo que provisório, que pudesse lá ser colocado para salvaguardar a segurança das pessoas.

Intervenção do Senhor Vereador Hernâni Caniço

1. 25 de Abril

“Senhor Presidente, senhoras e senhores, as mais cordiais saudações a todas e a todos.

Foi bonita a festa, pá... porque os outros tiveram medo, mas tu não! Quando o Movimento das Forças Armadas emitiu o 1.º comunicado, recomendava aos cidadãos que se mantivessem em casa, e aos médicos que se dirigissem aos hospitais, pelo risco de conflito armado e não aceitação da Revolução pelas forças do regime fascista.

Os médicos acederam ao pedido humanitário, mas a população, farta dos 48 anos de ditadura e ansiosa de liberdade, veio para a rua, vitoriando os capitães de Abril, procurando mais informações sobre os acontecimentos, dando azo aos seus sentimentos antifascistas.

A gigantesca mobilização das pessoas na rua, foi a prova que o 25 de Abril era razão para comemorar, envolvia todas as sensibilidades políticas e democráticas (CDE, CEUD, etc.) e todos aqueles que aderiram espontaneamente ao fim da opressão. As manifestações, os comícios, as reuniões políticas, que até então eram clandestinas e sujeitas a prisão, sucediam-se vertiginosamente, mobilizando-se o povo e, por isso, institucionalizou-se o Dia 25 de Abril como Dia da Liberdade, causa maior que restituiu os direitos fundamentais e terminou com a guerra colonial.

Seguiu-se um período de convulsão política, entre intencional e inventiva, com reajustamento das forças militares na construção da democracia, com golpes palacianos e divisões dos protagonistas em forças de esquerda moderada ou revolucionária, direita moderada ou radical. A 28 setembro 74 houve o golpe da chamada maioria silenciosa de direita, sob liderança do general Spínola, que tinha assumido o cargo de presidente da Junta de Salvação Nacional (cargo esse rejeitado pelo major Otelo Saraiva de Carvalho, comandante operacional do 25 de Abril), e que depois criou o MDLP, responsável por atentados bombistas e assaltos a sedes de partidos da esquerda. A 11 março 75, ocorreu uma rebelião de uma facção militar que atacou o RALIS e resposta, entre acusações direita/esquerda, tendo por consequência o reforço da esquerda no poder e várias nacionalizações.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Seguiu-se o “Verão Quente”, período de fervor revolucionário que colocou em causa o direito de propriedade por razões de injustiça social, e motivou ação legislativa da esquerda e reação extremada da direita com ataques a pessoas e bens identificados com a Revolução.

A 25 novembro 75, novo golpe militar, em que o general Eanes (que agora definiu o 25 de Abril como “único”) foi o triunfador, em conjunto com a esquerda moderada pró-socialista do chamado “Documento dos Nove” (triumfo do qual a direita se apoderou), e com a derrota da esquerda radical.

A Revolução, que restaurou a democracia e a liberdade, acabou com o colonialismo, permitiu o desenvolvimento económico e dos direitos humanos, e teve o povo na rua a saudá-la, foi a 25 de Abril, e como tal foi comemorada.

Saúdo, ainda assim, por sentido democrático, a adesão da direita democrática à Revolução de Abril, que finalmente reconheceu, ao fim de 50 anos. O 25 de novembro foi uma ação militar de luta pelo poder, não teve intervenção popular e não tem a valorosa dignidade do 25 de Abril (que teve a força do povo).

Infelizmente, a comemoração dos 50 anos do 25 de Abril em Coimbra, para o executivo autárquico, além de algumas iniciativas de cariz popular ou não, foi centrada na pré-inauguração de um largo quase centenário, como ainda hoje ouvimos, com um autocarro desalinhado, a abertura parcial de trânsito que nada resolve, e a supressão de uma faixa de rodagem na Rua do Brasil. Curiosamente, junto a uma praça, dedicada a uma parte dos heróis da guerra colonial, ainda designada de Ultramar, designativa do Império que acabou há 50 anos. Salvou-se a Assembleia Municipal Jovem, proposta pelos Cidadãos por Coimbra.

Na antevéspera do 25 de Abril, o executivo de Coimbra utilizou a figura pouco jurídica de arrependido, quanto ao Rally de Portugal e a ter prescindido da classificativa superespecial que tinha desvalorizado (não foi uma questão financeira, assegura o chefe operacional do ACP). Para 2025, o executivo já não vai a tempo de retirar à Figueira da Foz a prova da qual prescindiu (o que o ACP já comprovou), e por isso, não pode integrá-la no seu calendário (quicá) eleitoral autárquico. Mas poderá sempre haver inaugurações de múltiplos segmentos do MetroBus, quase dia a dia ou semana a semana, dada a sua extensão e as obras parcelares, tal como se fez agora na Solum...”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** perguntou ao Senhor Vereador **Hernâni Caniço** se teria ouvido bem, se ele teria mesmo apelidado o novo veículo de “autocarro desalinhado”. E disse que tinha mesmo de o recordar quem tomou a decisão, em 2017, de substituir o sistema de metro ligeiro (que era ferroviário) por um autocarro em pneus. Não foi este Executivo, foi o Executivo PS do Senhor Vereador **Hernâni Caniço**, frisou. Portanto, o desalinhamento vem de 2017, não é de agora. Não obstante, o autocarro, desalinhado ou não, chegou, e isso é motivo de grande alegria e muito a honra. Entende que o comentário do Senhor Vereador menospreza a equipa que trabalhou noite e dia, de forma afincada, para poder devolver aquela praça à população, em particular aos habitantes e comerciantes locais. Portanto, foi com grande alegria que celebrou este feito e não consegue entender o menosprezo com que o Senhor Vereador **Hernâni Caniço** lida com o trabalho de equipa produzido. Foi um grande trabalho de equipa, que envolveu diferentes entidades e um esforço gigante dos operacionais que passaram ali muitas horas, noites e fins de semana. A esta equipa, só tem a prestar um enorme louvor e reconhecimento, afirmou.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** frisou que não menospreza nem nunca menosprezou o trabalho de ninguém, nem dos trabalhadores, nem da Senhora Vereadora **Ana Bastos**. Trata-se de uma questão de opinião, e não é obrigado a concordar com o que considera uma hipervalorização de uma fração do metro bus. E aproveitou para afirmar que está feliz com o metro bus, uma obra do Partido Socialista.

Relativamente à Assembleia Municipal Jovem, o Senhor **Presidente** disse que foi um momento extraordinário. As associações de estudantes do ensino secundário já fazem parte do Conselho Municipal da Juventude e tomou boa nota da forma extremamente positiva e participativa como decorreu a Assembleia Municipal Jovem. Garantiu que não vão deixar de valorizar a experiência que viveram e que foi excecional.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Elogiou a qualidade e intensidade das intervenções, que o fazem afirmar com certeza que Coimbra tem futuro.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

1. 25 de Abril

“Ainda a propósito do 25 abril e da comemoração dos seus 50 anos.

Hoje, pretendo registar e congratular a iniciativa da Assembleia Municipal de Coimbra, que promoveu a realização da Assembleia Municipal Jovem sob o lema “Defender a liberdade de todos e de cada um”. Verificámos que foi um sucesso, pois tratou-se, a meu ver, de uma sessão extraordinária, onde foi dada a oportunidade aos jovens de Coimbra de serem ouvidos publicamente e de perceber o que representa para esta geração o 25 de abril, bem como as suas inquietudes e preocupações. A Assembleia Municipal Jovem possibilitou e incentivou a participação dos jovens numa reunião de um órgão autárquico e por sua vez na política local. Ofereceu uma plataforma onde puderam expressar as suas opiniões, assinalar questões relevantes para a comunidade escolar e propor soluções para os problemas com que se deparam. Foi muito gratificante, ouvir os nossos jovens a defenderem e reivindicarem livremente melhores condições para suas escolas, desde a melhoria das infraestruturas escolares, à melhoria das acessibilidades, para que a escola seja igual para todos.

Exigiram maior inclusão, designadamente nas condições de integração dos seus colegas estrangeiros, reivindicaram uma maior aposta na formação em assuntos relacionados com política, economia, sociedade, ou seja, mais e melhor educação para a cidadania, referiram que é necessário passar a toda esta geração a consciência das injustiças que o país vivia antes do 25 de abril de 1974 e que apesar dos progressos ainda muito está por cumprir.

É um orgulho perceber que estes jovens têm à noção clara da importância da Liberdade e isto só pode dar-nos esperança para o futuro. Contudo, há uma mensagem fundamental que passaram a todos nós – Fizeram questão de alertar para o nosso papel, enquanto líderes, decisores, formadores e educadores, assim como para a responsabilidade que temos em exigir e implementar uma maior aposta no que concerne uma educação cívica, política e social, nos vários níveis de ensino. É preponderante investir nesta área, de modo a capacitar os jovens de hoje com uma maior bagagem histórica, de forma a poderem exercer plenamente a sua cidadania, de forma consciente e crítica, no presente e no futuro.

É através da educação nas escolas, independentemente do seio familiar e social em que estão inseridos, que os jovens adquirem conhecimento sobre seus direitos e deveres, que entendem como funcionam as instituições democráticas, os valores e princípios fundamentais e constitucionais da vida numa sociedade de direito democrático. Esta base é crucial, pois vai permitir participarem com conhecimento e ativamente nas várias vertentes da sociedade.

A educação cívica, política e social contribui para o desenvolvimento de habilidades de pensamento crítico, diálogo e respeito às diferenças, preparando os jovens para debaterem questões que interferem diretamente com a vida em sociedade e a tomarem decisões informadas.

Portanto, é fundamental que os jovens conheçam a história do 25 de abril, ou melhor, a do 24 de abril, para valorizarem a importância da democracia, dos direitos humanos e da participação cívica na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Esta memória deve ser preservada e transmitida às gerações futuras para que possam aprender com os erros do passado e defender os valores democráticos no presente e no futuro.

Termino, salientando que esta memória esteve bem patente na manifestação a que assistimos e, alguns de nós participaram, no dia 25 de abril, não só em Coimbra, mas também em Lisboa – as maiores manifestações dos últimos tempos, anos e décadas, representativas do Portugal de ABRIL, o país que não aceita retrocessos e continua a defender os valores de ABRIL.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O dia 1 de maio, o Dia do Trabalhador está à porta, cá estaremos para o comemorar, mas hoje ainda me faz sentido concluir com Sophia de Mello Breyner Andresen: “Esta é a madrugada que eu esperava/ O dia inicial inteiro e limpo/ Onde emergimos da noite e do silêncio/E livres habitamos a substância do tempo”.

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

1. 25 de Abril

“Em 26 de abril, abri os jornais da cidade e, lembrei-me de uma estrofe da música “O Anzol” dos Rádio Macau:

*“Ah, eu já tentei
Mandar pintar o céu
Em tons de azul
P’ra ser original.
Só depois notei
Que azul já ele é
Houve alguém
Que teve ideia igual...”*

Na véspera, tínhamos vivido, uma das maiores manifestações populares de que há memória, tanto na cidade de Coimbra, como em todo o País.

Durante a tarde de 25 de Abril de 2024, nesta cidade, todos viveram a democracia, como uma comunidade de liberdade e respeito. Da mesma forma que, naquele dia inteiro e limpo, todos estivemos unidos, num objetivo comum.

E estivemos, com todos os que apareceram, à medida que a tarde crescia, fomos sendo cada vez mais e, fomos tantos que, tivemos de nos espalhar pela baixa.

O Pátio da Inquisição e, a Praça 8 de Maio foram pequenos para tantos que eramos, agitando cravos e, comemorando a liberdade como uma comunidade unificada.

Celebramos a liberdade vivendo-a com alegria e, foi um dia em que apreciamos as conquistas de abril, como conquistas de todos! Ninguém perguntou quem tinha votado a constituição de 76, ou a criação do SNS ou, a expansão da escola pública ou, quem fez o reconhecimento do poder local e das autarquias.

Ali fomos portugueses e conimbricenses como já não éramos há muito tempo, todos!

Bem, todos os que quiseram estar e deram prioridade à liberdade.

Foi bonito ver a cidade assim! Estivemos juntos ainda que, muitas vezes tenhamos estado em desacordo. Ali sentimos que fazemos parte de uma comunidade onde divergir não nos afasta. E, isso também é abril.

Fez-se uma revolução para o povo com calendário para eleger uma Assembleia Constituinte e, passado dois anos tínhamos refundado o país com uma constituição nova e eleições livres!

Foi um tempo em que se fazia e, se acreditava que tudo era possível, ninguém falava da herança do silêncio e da escuridão dos 48 anos de ditadura, para se desculpar do atraso dos cuidados de saúde ou da despesa da segurança social. Essa capacidade de fazer, de avançar acreditando e derrotando os obstáculos é também abril.

O que não é abril, é usar um espaço que homenageia o 25 de Abril, para cortar uma fita esquecendo que somos uma comunidade quando, ignoramos todos os que criaram as condições para que a obra nascesse!

Na intervenção na Assembleia da República uma deputada, realçou a importância da sintonia e da unidade entre políticos, decisores e população como antídoto aos extremismos.

O executivo da Câmara de Coimbra neste 25 de abril fez o contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Enquanto a “cidade” festejava e, se constituía como comunidade na revolução, alguém, cortava fitas (re)inaugurando espaços de um feito coletivo para o qual contribuíram todas as forças democráticas que governaram a cidade nos últimos anos.

Isto não constitui uma novidade, foi assim na Sala Afonso Henriques e na Casa da Escrita ou a Casa da Cidadania da Língua como resolveram agora chamar-lhe na reinauguração.

Agora, subiu-se mais um degrau, com a (re)inauguração da praça 25 de abril!

Praça inacabada e inacessível ao uso final a que se destina. Não chegando para o efeito o facto de terem ignorado todos quantos para sua realização contribuíram. Não é uma questão de partilhar vaidade, é sobretudo uma questão de construir comunidade e democracia.

Ignorar o passado, é cavar trincheiras no interior da comunidade democrática que se constituiu em abril.

É personalizar os feitos, cultivar o ego do poder no momento de cortar a fita, e isso vem dos lugares negros da história que nós conhecemos.

São esses comportamentos, e esta atitude de apropriação individual da realização coletiva, que separam eleitos e população e que, por essa via, constituem o sombrio terreno fértil do populismo.

São estes comportamentos o inverso dos comportamentos dos capitães de abril que, generosamente fizeram a revolução em nome dos portugueses, e lhe entregaram o País democrático, como se cada português, tivesse contribuído de igual modo nessa construção.

O 25 de abril celebra-se também nos atos e, quem exerce o poder que em abril se criou, deve celebrar e praticar todos os dias.

Quando cantámos a Grândola ao descer a Avenida Sá da Bandeira, lembramo-nos de Eduardo Lourenço e, de que foi a música que permitiu acordar a sociedade civil que, como os novos heróis lhe tinham dito, que tinham feito a revolução em seu nome, não só aderiu à revolução como, à ideia de que a revolução tinha sido feita por si.

Fruto da generosidade dos Capitães e da capacidade de a música transmitir uma expressão coletiva simultânea num determinado momento e local.

Por isso, depois de cantar e celebrar “Grândola Vila Morena” acordamos e, estávamos na cidade do “Anzol”.

Contudo, sabemos “há sempre alguém que resiste” e, cada vez seremos mais, como fomos, no 25 de abril!”.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que ninguém mudou o nome da Praça 25 de Abril nem ninguém pôs em causa a história marcante do local. O que foi feito, e com grande alegria o diz, foi uma grande requalificação da praça. E isso foi reconhecido por todos quantos lá estavam.

O Senhor **Presidente** acrescentou que este Executivo não ignorou o passado, apenas mudou radicalmente o que foi feito no passado, porque se tivessem ignorado o passado o que está hoje na Praça 25 de Abril não seria o mesmo, nem toda a envolvência ao longo do canal do Metro Bus seria a mesma. Portanto, não ignoraram o passado, mudaram-no radicalmente, no presente, para benefício futuro de Coimbra, dos municípios de Coimbra e da sua qualidade de vida. Garantiu que continuarão a mudar em tudo aquilo que for necessário para que Coimbra tenha um ciclo de desenvolvimento sustentado e sustentável, que não estava a ter com o anterior Executivo. E lembrou as palavras do ex-Secretário de Estado das Infraestruturas, um socialista, que disse publicamente que Coimbra estava em estagnação e em decadência.

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

1. Apresentação de pêsames à Senhora Vereadora Regina Bento

O Senhor Vereador disse que as suas primeiras palavras seriam para transmitir publicamente as mais sentidas condolências à Senhora Vereadora Regina Bento pela sua perda, que já teve oportunidade de transmitir pessoalmente assim que teve conhecimento da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. “20 anos, 20 cidades – a concorrência vai até si!”

“Venho dar conta que decorreu no dia 18 de abril, na Casa Municipal da Cultura, uma iniciativa promovida pela Autoridade da Concorrência (AdC), com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra.

Intitulada “20 anos, 20 cidades – a concorrência vai até si!”, a sessão teve como objetivo aproximar a Autoridade da Concorrência (AdC) dos principais interessados, em particular, das populações e economias locais, partilhando informação sobre os benefícios da concorrência e a atividade da AdC, incluindo exemplos práticos de infrações e riscos. Após a sua realização em Santarém, Braga e Aveiro, a Autoridade da Concorrência trouxe a Coimbra, com o nosso apoio, um encontro em que tive oportunidade de participar, conjuntamente com o vogal da Autoridade da Concorrência, Miguel Moura e Silva (natural de Coimbra) e as docentes Catarina Frade e Maria Isabel Clímaco, em representação da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra e da Coimbra Business School|ISCAC, respetivamente.

Foi uma sessão de trabalho que contou ainda com apresentações técnicas dedicadas aos benefícios da concorrência, bem como de discussão de práticas anti concorrenciais e de operações de controlo de concentrações, que desencadeou um período, muito participado, de perguntas e respostas. O seu principal intuito é ajudar consumidores, contribuintes, trabalhadores, empresários e contratantes públicos a beneficiar da concorrência entre empresas, aproximando a AdC do tecido empresarial, instituições públicas e cidadãos de todos os distritos e regiões autónomas de Portugal. Tendo em conta que uma concorrência eficaz no fornecimento de bens e serviços tem um vasto conjunto de benefícios associados, dado que reduz os preços, aumenta a qualidade, fomenta a inovação tecnológica e permite uma escolha mais vasta para os consumidores, não poderíamos deixar de nos associar e colaborar de forma empenhada com esta iniciativa, que de acordo com a AdC atingiu plenamente os objetivos traçados nesta sessão em Coimbra”.

3. Job Summit IPC & Science2Business Meetup

“Uma breve nota também para referir que estive presente, com o Senhor Presidente, na segunda edição do Job Summit IPC & Science2Business Meetup, uma iniciativa organizada pelo INOPOL - Academia de Empreendedorismo do Instituto Politécnico de Coimbra, no dia 22 de abril, no Convento São Francisco (CSF). À semelhança da edição anterior, o Município de Coimbra esteve representado com um stand próprio no espaço Job Meet, que foi muito visitado tanto por diplomados como por estudantes, tendo dado a conhecer naquele espaço as dinâmicas municipais ligadas ao empreendedorismo e investimento, bem como oportunidades de emprego e estágios.

O Job Summit, dirigido aos estudantes e diplomados do IPC, constituiu uma oportunidade única de interação com empresas, através de contacto e networking com profissionais experientes e inspiradores, permitindo também capacitar os jovens para a empregabilidade. O Science2Business Meetup assumiu-se, por sua vez, como um evento dedicado à valorização e transferência de conhecimento, com a dinamização de uma mostra de resultados de mais de 40 projetos de Investigação & Desenvolvimento (I&D) e Inovação. Constituiu assim uma oportunidade para promover o encontro entre as instituições de Ensino Superior e o mundo do trabalho, entre a Ciência e a sua aplicação prática, tendo contado com a participação de 50 organizações recrutadoras e mais de 600 inscritos, que praticamente duplicaram relativamente à edição do ano passado.

São estes talentos gerados anualmente nas nossas excelentes instituições de Ensino Superior que queremos reter em Coimbra, pelo que estaremos sempre onde eles estão! O nosso concelho forma milhares de profissionais qualificados todos os anos e nós só descansaremos quando nenhum deles pensar noutro local que não Coimbra para viver, construir família, e trabalhar!”.

4. Startup Capital Summit (#SCS24)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Quero, ainda, recordar-vos que está de regresso ao CSF no próximo dia 10 de maio a terceira edição do evento Startup Capital Summit (#SCS24), numa organização da Universidade de Coimbra, em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto Pedro Nunes.

O #SCS24 prevê a presença de cerca de 1100 participantes, pretendendo trazer para a agenda pública a discussão de temáticas como capital de risco, inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia. Destina-se, principalmente, a startups, empreendedores, investidores, empresas, investigadores e estudantes, nacionais e internacionais, pretendendo ser um evento de networking privilegiado entre estes stakeholders.

Uma vez mais, o Startup Capital Summit promete ser o maior evento nacional de capital de risco, inovação, empreendedorismo e transferência de tecnologia em Portugal onde, num só dia, estarão reunidos mais de 80 oradores, num programa com mais de 50 painéis e talks. Conta com o Alto Patrocínio da Presidência da República Portuguesa, tendo terminado do dia de ontem o prazo para as candidaturas à Startup Pitch Competition #SCS24. Esta é uma competição de ideias de negócio de base tecnológica, a que podem concorrer startups que se encontrem ou não constituídas formalmente como empresa, no máximo até cinco anos de existência, desde a data da sua constituição.

Fica aqui o desafio para a participação neste evento, que é gratuito mas carece de inscrição por questões logísticas, e que é um evento complementar do Coimbra Invest Summit, organizado pelo Município e no qual o focus group composto pelos nossos parceiros (UC, IPC, iParque e IPN) continua a realizar reuniões de trabalho periódicas para que a 2ª edição que está agendada para os dias 9 a 11 de outubro de 2024 constitua novamente um momento de afirmação do nosso concelho como um destino preferencial para os investidores criadores de emprego”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. NPISA Coimbra – Relatório 2023

“Vem a conhecimento a esta Câmara, o relatório de 2023 do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA) Coimbra.

Em dezembro de 2023 registavam-se 103 PSSA sem teto (pernoitam no espaço público) e 169 PSSA sem casa (pernoitam em alojamentos temporários). Das 272 PSSA contabilizadas em Coimbra, em dezembro de 2023, 82% são do género masculino, possuem baixa escolaridade e os seus rendimentos, na grande maioria são provenientes de prestações sociais, sobretudo o RSI. 61% têm entre 45 e 64 anos, 9,5% têm mais de 64 anos e 8,5% têm idades entre os 18 e os 30 anos. Em dezembro, e atualmente que tenhamos conhecimento, não há nem havia nenhuma PSSA menor de idade.

Maioritariamente, trata-se de cidadãos portugueses – cerca de 91%. No que diz respeito às causas para a situação de sem-abrigo, temos:

- Ausência de suporte familiar;*
- Dependência de álcool e/ou substâncias psicoativas;*
- Problemas de saúde mental;*
- Desemprego ou precariedade no trabalho;*
- Insuficiência financeira;*
- E desinstitucionalização, sem garantia de alojamento e de medidas de integração/inclusão na sociedade.*

Comparando os anos de 2022 e 2023, verifica-se um ligeiro aumento no número de pessoas sem teto e sem casa, que poderá ser justificado pela inexistência ou insuficiente oferta habitacional e pelo valor muito elevado das rendas dos quartos e das habitações”.

2. Escola Eugénio de Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“No passado dia 24 de abril foi submetida a candidatura ‘Escola Básica Eugénio de Castro – requalificação e beneficiação’. Com um investimento total proposto de 14.782.432,64€, o investimento elegível não chega aos 9,5M€, contabilizando-se cerca de 5,5M€ de investimento não elegível. Note-se que todo o IVA da operação não é elegível, bem como valores que vão para além dos custos padrão, de acordo com o Aviso. O Município de Coimbra, paralelamente aos procedimentos decorrentes para o lançamento da empreitada e posterior obra, irá encetar diálogo com o Poder Central. Relembramos que em 2021, quando o anterior Executivo aceitou as competências da Educação tinha, ou devia ter tido, consciência do estado, bastante deficitário, de muitos equipamentos escolares. Bem como o Governo não pode agora, passados 3 anos e pouco da descentralização, negligenciar as condições em que estas passagens de propriedade aconteceram”.

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Alegada falta de elementos dos processos do Desporto

“No seguimento das afirmações do Sr. Vereador do Partido Socialista, Hernâni Caniço na reunião de Câmara do dia 15 de abril de 2024, relativo à falta de elementos aos processos da Divisão de Desporto, nomeadamente, proposta de apoio financeiro aos Craques da Roda Pedaleira para o evento XIV Eiras Single Track e a proposta de apoio ao Clube do Mar para dois eventos do Campeonato Nacional e um evento da Taça Regional Norte, informo que os documentos referenciados, ou seja, os e-mails e ofícios com os pedidos de apoio das entidades se encontravam todos eles inseridos nos ditos processos, pelo que não corresponde à verdade a afirmação que proferiu de que os mesmos estariam mal instruídos ou se quisesse com falhas.

Sublinho mais uma vez que a tramitação de processos para proposta à Reunião de Executivo Municipal, obedece a um procedimento interno, que exige uma “capa” para o processo e todos os documentos que sustentam o mesmo. A referida “capa” do processo tem os elementos que levaram à criação dos processos, por norma é o pedido/solicitação da entidade.

Sobre este assunto é o que me cumpre esclarecer, em defesa também dos serviços técnicos municipais afetos à Divisão de Desporto. Seguirão ainda hoje, via email, e para todo o Executivo Municipal esclarecimentos adicionais e detalhados dos processos que referiu e que comprovam que as suas afirmações não são ajustadas à realidade dos factos e que os processos foram devidamente tramitados”.

2. Alegadas incongruências no Apoio ao Associativismo Juvenil

“Analisadas as declarações proferidas também pelo Senhor Vereador do Partido Socialista (Dr. Hernâni Caniço) a propósito dos processos de Apoio ao Associativismo Juvenil, gostaria de referir as seguintes considerações e esclarecimentos:

1. Todos os processos que vão a reunião de Câmara seguem um procedimento comum desde 2022, cumprindo rigorosamente o que está definido no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil e nos Avisos de Abertura das Candidaturas, tendo inclusive recebido “um melhoramento” na qualidade e quantidade de informação desde 2023, traduzido na justificação do superior interesse municipal, onde passaram a ser utilizadas como métrica os objetivos definidos no Plano Nacional da Juventude, em vigor desde 2022;

2. Nos referidos processos é sempre feito um enquadramento da Associação Juvenil que se candidatou ao apoio e uma explicação o mais completa possível da atividade que foi âmbito da candidatura (recorre-se sempre à informação enviada pelas Associações no seu formulário de candidatura).

Em relação a este ponto não podemos deixar de sublinhar que me parecem extemporâneos, na maioria dos casos, os comentários feitos em anteriores sessões, pelo Senhor Vereador, em que “acusa” as Associações ligadas à Academia, de falta de rigor ou de ausência de critérios democráticos, nomeadamente tentando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

obliterar a linguagem universitária, própria destes textos históricos e ligados às tradições académicas, o que tal não me parece correto, nem para connosco, Município, nem para as Associações autoras desses textos. Por ex. usar expressões como “Doutores e Caloiros” em nada consideramos ser atentatório aos valores democráticos e de respeito, tal como foi afirmado na última sessão.

3. São sempre, em todos os processos, enunciadas as disposições legais que dão “cobertura” ao apoio a realizar. É feita referência à Lei 75/2013 de 12 de novembro e ao Edital n.º 190/2023 de 17 de novembro (Aviso de Abertura de Candidaturas ao Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual para 2024), acresce que estas mesmas peças processuais constam dos anexos;

Sobre este assunto é o que me cumpre esclarecer, em defesa também dos serviços técnicos municipais afetos à Divisão de Juventude.

Dr. Hernâni Caniço, dizer-lhe que estamos disponíveis, sempre e em nome da transparência de procedimentos para o esclarecer ou auxiliar em todas as dúvidas administrativas ou procedimentais que tenha.

Peço-lhe apenas o cuidado na análise dos processos e que avalie, em cada momento, as suas afirmações, sobretudo aquelas que põem em causa os trabalhadores deste Município, a sua idoneidade técnica e competência”.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** respondeu que nunca pôs em causa que os emails de pedidos de apoios estivessem inseridos nos respetivos processos, o facto é que não estavam para conhecimento dos vereadores. Procurou-os insistentemente e não estavam, garantiu, acrescentando que o Senhor Vereador Carlos Lopes confirmou isso mesmo, ao dizer que os pedidos seguiram hoje por email. Portanto, não duvidou de ninguém, não foi posta em causa a idoneidade de nenhum trabalhador, até porque o responsável é sempre o Executivo. Quanto à linguagem académica adequada, é uma questão de opinião. Sobre o conselho dado, de fazer uma apreciação cuidadosa dos documentos, agradeceu-o, mas disse que é o que já faz. Devolveu o conselho ao Senhor Vereador Carlos Lopes, no sentido de que este também faça a revisão dos documentos produzidos pelos seus serviços.

3. Projeto europeu Own Your SeCAP

“Posto isto, pedia apenas mais 2 minutos ao Sr. Presidente para partilhar envolvimento da Câmara Municipal de Coimbra no projeto europeu Own Your SeCAP e o novo projeto para a recolha de bio resíduos.

O objetivo do projeto é envolver diretamente os municípios no desenvolvimento ou atualização do seu Plano de Ação Climática de Energia Sustentável – SECAP com metas ambiciosas de neutralidade climática em 2050 e destacando medidas que têm efeitos duplos (mitigação e adaptação) e triplos (mitigação, adaptação e pobreza energética).

O conceito de base do OwnYourSECAP é fornecer uma abordagem sistemática para o desenvolvimento e implementação de energia sustentável e planos de ação climáticos nos municípios usando:

- 1) o conceito de sistemas de gestão de energia (EnMS) segundo o padrão ISO 50001*
- 2) o conceito de adaptação climática nos municípios conforme a ISO 14092*
- 3) abordagens inovadoras que envolvam todas as partes interessadas.*

Isso permitirá que os municípios fortaleçam as estruturas de decisão e envolvam representantes de diferentes departamentos e partes interessadas, garantam um compromisso político e mais recursos, assegurem a integração setorial e estabeleçam metas mais ambiciosas em direção à neutralidade e resiliência de carbono.

No total, o OwnYourSECAP envolverá, treinará e auxiliará mais de 110 “municípios alvo” e 1.500 funcionários públicos, sendo que Coimbra integra o projeto na componente de desenvolvimento do seu Plano Municipal de Energia e Clima.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E foi neste contexto que participamos nos dias 17 e 18 de abril, no workshop internacional do projeto, que decorreu na República Checa e onde estiveram representados 18 municípios de mais de 11 países.

O tema forte do meeting foi a área de interação entre as alterações climáticas e a energia, tendo as sessões técnicas incidido sobre:

- As metodologias dos SECPAC (focado nos exemplos da República Checa e Irlanda);*
- A problemática da descarbonização (onde estudamos o exemplo de uma cidade polaca -Bydgoszcz);*
- Acompanhamento dos modelos que temos disponíveis para financiamento de ações climáticas (o exemplo francês é muito interessante e deve ser avaliado e estudado, sobretudo na área da energia);*
- E nas sessões de atividades mais específicas tivemos a oportunidade de apresentar a atividade que Coimbra está a fazer em termos de SECAP (Plano de energia e clima) dando particular destaque à forma como estamos a fazer o seu balanço (objetivos e métricas).*

Coimbra regressou às redes e desse esforço estão a ser preparadas novas parcerias. Estamos a acompanhar, em tempo real, o melhor que se faz na Europa em matéria de alterações climáticas e energia, o que nos permitirá ter ganhos de otimização e recursos, no futuro próximo. Paralelamente, tivemos ainda a oportunidade de visitar uma megaestrutura de tratamento de efluentes domésticos que tem incorporada uma importante unidade de produção de energia, e que poderia ser um bom exemplo a seguir pelas Águas do Centro Litoral, na futura nova ETAR do Choupal.

Uma das próximas interações deste projeto financiado pelo programa LIFE, vai decorrer já dia 9 de maio, onde a equipa que na CM de Coimbra assegura a realização do novo PEE, vai ter formação específica sobre a ISO 50001”.

4. Recolha seletiva de bio resíduos

“Hoje de manhã, apresentamos o novo procedimento para a recolha seletiva de bio resíduos que irá abranger 11% do concelho de Coimbra.

Será feito durante o próximo mês de maio a Campanha de sensibilização porta a porta e através de flyers que serão deixados nas caixas de correio, a distribuição de contentorização e cartões eletrónicos de acesso aos contentores para a colocação dos resíduos valorizáveis (entre outros os desperdícios alimentares), a partir do dia 1 de junho começará a recolha efetiva e para o efeito foi já reforçada a frota, com a aquisição de duas viaturas elétricas para o efeito.

Teremos também a funcionar um callcenter”.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

1. Apresentação de pêsames à Senhora Vereadora Regina Bento

A Senhora Vereadora começou a sua intervenção subscrivendo o voto de pesar aqui já apresentado à Senhora Vereadora Regina Bento, já que se trata de uma perda insubstituível, um pai é sempre um pai.

2. Praça 25 de Abril

“Foi inaugurada no passado dia 25 de abril, a nova e emblemática praça 25 de abril, mais verde, requalificada, aprazível e funcional, agora posta à disposição da população.

Foram diversas as entidades, personalidades, funcionários municipais e munícipes, que nos honraram com a sua presença, a quem agradeço a presença, numa sessão onde foram apresentas a todos os interessados, 4 componentes fundamentais do sistema do metro mondegó (SMM): (1) a Praça 25 de abril, transformada num espaço de estar de elevada qualidade arquitetónica e paisagística; (2) o protótipo do abrigo, no concelho de Coimbra; (3) o sistema de bilhética, cuja entrada efetiva ao serviço está prevista para breve



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

associada aos serviços alternativos e, (4) o 1.º autocarro articulado com capacidade para 135 passageiros, totalmente equipado, incluindo o sistema de guiamento ótico.

Todas estas componentes evidenciam de forma inequívoca que o Sistema do Metro Mondego é hoje uma realidade, sem retrocesso, sendo ainda evidente o empenho de todos os envolvidos para que a sua concretização, no conjunto das suas 14 empreitadas em andamento, seja concluída o mais breve possível. Há 2 meses atrás, este momento era ainda encarado com alguma apreensão, contudo o esforço conjunto e concertado das 3 entidades e da DST (empreiteiro), fizeram dele um marco no cronograma do tempo para a alteração do paradigma da mobilidade em Coimbra.

Essa certeza e contentamento generalizado estava espelhado nos olhares das múltiplas pessoas ao contemplarem todo o novo cenário, onde confluía o protótipo do MetroBus e a nova praça 25 de abril, privada do público por quase 2 anos, mas que agora rejuvenesce numa arquitetura moderna e funcional, num total respeito pela traça original, pela estrutura arbórea existente e pela história da praça.

Com os melhoramentos impostos ao projeto inicialmente aprovado para a praça 25 de Abril, foram aumentados em 77% as áreas permeáveis, contabilizando agora 2340 m², mantidas as 17 árvores existentes e plantadas mais 16 novas unidades, num total de 47 árvores.

Aqui assume particular destaque a fonte ornamental entretanto restaurada pelos serviços municipais (aos quais deixo um agradecimento e louvor particular) e que agora representa o “coração vivo” da praça. Ela, não apenas acrescenta beleza visual, mas também proporciona um som relaxante associada aos efeitos de água. O recurso a focos submersos de luz, controlados por um sistema RGB, para além de destacar os efeitos da água, permite em articulação com o sistema de iluminação pública da praça, criar um efeito mágico nos períodos noturnos.

Importa ainda realçar a transformação do cruzamento a R. do Brasil com a R. Tomé Rodrigues Sobral, numa rotunda compacta evidenciando, no seu centro, um freixo de grandes dimensões. Esta solução para além de salvar o freixo, permitiu ainda melhorar de forma significativa a fluidez e a legibilidade da solução global, mas também dar resposta aos problemas de segurança rodoviária entretanto levantados pelos auditores de segurança.

Foram estas e outras alterações que justificaram a reformulação dos projetos de execução e impuseram um atraso considerável à conclusão das obras. No entanto, é esta a obra que irá perdurar no tempo e que permitirá aos habitantes, comerciantes e utilizadores locais, usufruir de um espaço requalificado, agradável e funcional, seja de dia seja de noite.

Ainda nesse dia, foi aberto o viaduto da Rua Almeida e Sousa, junto à estação permitindo restabelecer a circulação entre a antiga NI (Norte) e a rotunda da Estação velha. Também esta empreitada evidencia avanços significativos, a breve trecho culminada com a reformulação da praça de retorno do SMM.

Já na véspera, dia 24, tinha sido aberto à circulação, o sentido ascendente do viaduto do Calhabé, permitindo assim, a todos aqueles que se viram obrigados a alterar as suas rotinas e trajetos habituais, a retomá-los de forma gradual. Ou seja, apesar dos múltiplos constrangimentos que ainda permanecem e outros que se avizinham, Coimbra começa agora a presenciar a reabertura de vias e praças e a contemplar o produto acabo. Coimbra está mesmo a acontecer!

Este é resultado de uma colaboração estreita e profícua entre a Câmara Municipal de Coimbra, as Infraestruturas de Portugal e Metro Mondego, pelo que deixo aqui um agradecimento muito especial, a toda a equipa da IP na pessoa do Sr. Eng. Carlos Fernandes e do Eng. Duarte Miguel, e à equipa da MM na pessoa do Eng. João Marrana.

Mas nada se consegue sem o apoio daqueles que empenhadamente, ao sol e à chuva, trabalham no terreno para que as obras prossigam nos termos pré-programados, imbuídos do espírito de responsabilidade e empenho profissional. À Eng. Cláudia Pinto da IP e ao Eng. Tiago Fernandes, Diretor de Obra da DST, empresa responsável pela execução da Obra, um obrigada por empenhadamente fazerem acontecer!

Por fim, não posso deixar de enaltecer o empenho e dedicação à causa pública dos serviços municipais. Obrigada à Divisão de protocolo, à Divisão de Mobilidade Urbana e ao Departamento de Espaço Público nas suas diferentes áreas de atuação: espaços verdes; projeto; fiscalização de obras e Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Direta, que de forma conjugada e articulada com o empreiteiro permitiram concluir, uma obra complexa, mas que agora é posta ao usufruto de todos. Na pessoa do Eng. Santos Costa e do Eng. Carlos Albuquerque, agradeço a todos aqueles que, apesar da noite cerrada, permaneceram na obra até concluírem as tarefas!! E conseguiram....

E é assim que trabalhamos na Câmara Municipal de Coimbra. Com o envolvimento de todos para o bem-estar de todos os conimbricenses! Coimbra está efetivamente a acontecer e o SMM é já uma realidade visível, muito em breve, posta à disposição dos conimbricenses, projetando Coimbra para o futuro!!”.

3. Simplex Urbanístico

“É com enorme regozijo que informo que, em reunião realizada com o Presidente do Conselho Diretivo Regional da Secção Centro da Ordem dos Arquitetos, Senhor Arquiteto Florindo Marques, este nos deu nota de que a Câmara Municipal de Coimbra foi considerada como a Câmara Municipal user-friendly, encontrando-se a liderar o “pelotão da frente”, a nível Nacional, relativamente à adaptação dos procedimentos ao Simplex Urbanístico estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro.

Este reconhecimento surgiu na sequência de um levantamento realizado no que respeita à aplicação e adaptação de procedimentos no âmbito da nova legislação, levado a cabo pelo Conselho Diretivo Nacional da Ordem dos Arquitetos, junto dos seus associados e das Câmaras Municipais, entre as quais se nomeiam as Câmaras Municipais dos Municípios com maiores dimensões como os de Lisboa, Porto, Gaia e Faro, tendo por base alguns critérios como procedimentos adotados, formulários e minutas criados e disponibilizados online, aplicação e controlo de prazos, entre outros.

Coimbra é uma das autarquias onde os utilizadores e requerentes, designadamente os respetivos arquitetos, têm tido menos dificuldades na prestação de informação e na apresentação dos seus pedidos de operações urbanísticas à luz da nova Lei.

Nesse sentido a OA solicitou autorização para mencionar a Câmara Municipal de Coimbra como uma referência de “boas práticas”, e “exemplo a seguir”, solicitando a indicação de um interlocutor/ponto de contacto para que outras Câmaras Municipais, possam entrar em contacto para partilha de boa experiência.

Este reconhecimento traduz, indubitavelmente, o empenho de todos os colaboradores do Departamento de Gestão Urbanística, aos quais, na pessoa da Dra. Ana Malho, quero agradecer e louvar, pelo trabalho que têm vindo a desenvolver na adaptação das diversas atividades administrativas à nova legislação, indo ao encontro da reforma e simplificação dos licenciamentos que o “Simplex Urbanístico” veio preconizar. Obrigada e parabéns ao DGU!”.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

1. Apresentação de pêsames à Senhora Vereadora Regina Bento

O Senhor Vereador iniciou a intervenção dando os seus sentimentos institucionais e pessoais à Senhora Vereadora Regina Bento.

2. 25 de Abril

Disse que se revia nas intervenções que foram feitas relativamente ao 25 de Abril. Acrescentou que não fala desta data nem com paixão, nem de forma romanceada, porque testemunhou o 25 de Abril e lembra-se do que aconteceu, porque vivia no Alentejo profundo em 1974 e o seu pai foi molestado várias vezes pela PIDE.

3. Cerimonial da Partida do Vodafone Rally de Portugal 2024 – 9 de maio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Foi anunciado oficialmente, na passada terça-feira, em conferência de imprensa, a realização do Cerimonial da Partida do Vodafone Rally de Portugal 2024, que se realiza já no próximo dia 9 de maio, a partir das 17 horas, na Praça das Cortes, na Avenida Conímbriga. Coimbra foi, uma vez mais, a cidade eleita pelo Automóvel Clube de Portugal (ACP) para acolher, pelo 5.º ano consecutivo, esta partida simbólica.

Neste contexto, quero deixar aqui expresso um agradecimento, pessoal e institucional, ao ACP, pela confiança depositada no nosso trabalho, sem esquecer, por outro lado, o apoio logístico prestado pela Universidade de Coimbra, cuja colaboração também agradeço.

Devo confessar que a opção pela margem esquerda, e neste caso pela Praça das Cortes, na Avenida Conímbriga, me agrada particularmente, não só porque é um espaço amplo, com boas acessibilidades, ótimas condições de segurança, mas também porque proporciona uma experiência diferente em termos do cenário e localização comparativamente às edições passadas.

Endereço a todos os presentes, e a quem nos está a ouvir através desta transmissão em direto, um convite para se juntarem a nós, no dia 9 de maio, na Avenida Conímbriga, para assistir a este momento simbólico, que marca o arranque oficial desta grande prova nacional, que reúne grandes nomes do automobilismo, três dos quais já consagrados como campeões do mundo.

Pese embora a cerimónia de partida tenha início às 17 horas, cumpre esclarecer que estão previstas atividades na zona de partida logo a partir das 14h, incluindo uma sessão de autógrafos com os pilotos, no Jardim junto ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, entre as 15h30 e as 16h30.

Como já tive a oportunidade de referir, a nossa intenção é trazer de volta para Coimbra a Super Especial, por razões óbvias, mas também para honrar e mantermos viva a memória do saudoso Carlos Cidade, que, como sabemos, era um apaixonado por esta modalidade desportiva, tendo sido, aliás, o Vereador responsável pela vinda do Rally para Coimbra.

Para nós, Município de Coimbra, é, naturalmente, um privilégio sermos parceiros de um evento com esta visibilidade e impacto mediático, que mobiliza milhares de fãs e aficionados.

A organização e acolhimento de Eventos (sejam eles culturais, desportivos, religiosos, de lazer, corporativos ou outros) enquadra-se na nossa visão estratégica para potenciar o desenvolvimento turístico do concelho e, portanto, também por esta razão fazemos questão de manter o nome de Coimbra associado a este importante evento desportivo, que contribui para a promoção do nosso concelho e da nossa região”.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que ficava muito grato, como socialista, por ver honrado o nome de Carlos Cidade.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que gostaria de lembrar que a Super Especial foi trazida para Coimbra já por este Executivo, embora, obviamente, tenha havido um trabalho anterior, que não nega. Teve a oportunidade de assistir à Super Especial de 2022 com Carlos Cidade, que muito estimava e que fez muito para trazer o Rally para Coimbra.

4. Dia Internacional dos Monumentos e Sítios

“O Município de Coimbra associou-se à Comemoração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios – que se comemora anualmente no dia 18 de abril -, através de um programa subordinado ao tema comum “Catástrofes e Conflitos à Luz da Carta de Veneza”

Relembro que o Município de Coimbra se associou, uma vez mais, à proposta da Direção Geral do Património Cultural, para a celebração do Dia Internacional dos Monumentos e Sítios, que se comemorou – recordo – no pretérito dia 18 de abril.

Para assinalar a efeméride, este ano sob o tema “Catástrofes e Conflitos à Luz da Carta de Veneza”, foi disponibilizado à comunidade um programa que teve como objetivo promover, valorizar o património e, ao mesmo tempo, sensibilizar para a importância da preservação deste legado comum.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foram dinamizadas várias atividades que tiveram lugar no dia 18 de abril e seguintes, sendo de destacar duas atividades que se realizaram no Jardim da Sereia, com uma vertente de sensibilização ambiental associada: “Proteger o futuro a brincar no Sereia” (destinada ao público do 1.º Ciclo) e “Jardim da Sereia – Proteger o Futuro à Luz da Carta de Veneza” (destinado ao público em geral).

Consciencializar a comunidade civil, e sobretudo as camadas mais jovens, para as ameaças atuais, bem como sensibilizá-las para a necessidade de protegermos o património de que somos herdeiros (seja ele histórico, museológico, cultural, edificado e, neste caso, natural) é fundamental, daí a importância de nos associarmos a estas efemérides, promovendo atividades com enquadramento nas temáticas propostas pelas entidades que as promovem”.

5. Roteiro temático dedicado a Zeca Afonso

“Apresentação do Roteiro temático dedicado a Zeca Afonso – iniciativa que teve lugar no dia 25 de abril, no Salão Nobre, integrado nas Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril. Aproveito para informar que, no âmbito das Comemorações dos 50 anos do 25 de Abril, foi apresentado publicamente, na passada 5.ª feira, um novo Roteiro Temático, que evoca a figura emblemática de Zeca Afonso, durante o período que esteve em Coimbra, desde os tempos de Liceu à conclusão dos estudos na Universidade, passando pela carreira docente, da qual é expulso por razões políticas.

Com este roteiro, pretende-se recordar não só a personalidade e obra do músico e poeta da resistência, ligado à luta pela Liberdade, mas também o seu contributo na Canção de Coimbra, focando aspetos histórico-culturais ligados às vivências e tradições académicas, património imaterial da humanidade.

O Roteiro encontra-se disponível em formato digital no site do Município, mais concretamente no separador Turismo, na Web App Roteiros Temáticos, pelo que qualquer pessoa interessada poderá facilmente, através desta ferramenta, que dispõe de fotografias e textos descritivos sobre os locais que integram o circuito, aceder à aplicação e fazer o percurso proposto, de forma completamente autónoma.

Esta nova proposta de Roteiro inclui a visita a 24 pontos dispersos pela cidade. Começa na Rua da Fonte da Cheira, onde se reunia a Tertúlia do Calhabé, e termina no Café A Brasileira, que foi, na década de 60, o café de eleição de Zeca Afonso, ode aliás escreveu a célebre canção “Vampiros”, que, mais tarde, haveria de se tornar na balada emblemática das suas posições antifascistas, contra o Regime.

Dispor de um roteiro inteiramente dedicado à figura de Zeca Afonso é uma forma de homenagear o poeta da resistência e tudo aquilo que representa na luta pela Liberdade conquistada com o 25 de abril”.

6. Atividades atuais do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital (DTIID)

“Por fim, mas não menos importante, queria apenas dar nota de que o Departamento de Tecnologias de Informação e Informação Digital (e as respetivas Divisões que lhe estão subordinadas) tem vindo a desenvolver um conjunto de atividades que importa dar a conhecer, sobretudo porque muito do trabalho que estas unidades orgânicas desenvolvem, no âmbito das suas respetivas atribuições e competências, não tem uma ampla visibilidade, mas têm uma relevância extremamente importante para assegurar, com eficácia e eficiência, o funcionamento desta máquina “pesada” e tudo o que envolve atualmente o Município de Coimbra, sendo de sublinhar que, com a transferência de competências (na Educação e na Saúde), as necessidades aumentaram significativamente, assim como as solicitações e, conseqüentemente, o volume de trabalho, e nomeadamente os pedidos de assistência.

Os serviços dependem transversalmente destas Unidades Orgânicas e do trabalho de back-office destes serviços e, portanto, também é justo que se faça menção às ações e atividades que promovem e estão a desenvolver em benefício de toda a Câmara e em prol dos munícipes.

No âmbito da Divisão de Sistemas de Informação e Comunicação, sublinho:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *A Aquisição de computadores para o Centro de Saúde de Taveiro;*
- *A Aquisição de impressora de grandes formatos para o Departamento de Edifícios Equipamentos Municipais (DEEM);*
- *A Renovação do contrato de software de gestão das piscinas;*
- *A Renovação do contrato do site do orçamento participativo; e, ainda,*
- *A Reparação da fibra ótica entre o edifício Sofia n.º 47 e a Casa Aninhas.*

No âmbito das atribuições e competências da Divisão de Modernização Administrativa (DMA), destaco:

- *O Projeto experimental “A Câmara Perto de Si – Serviços Online do Município de Coimbra”:*

No âmbito das competências do Centro de inteligência de Coimbra, destaco:

- *A Gestão e desenvolvimento dos diversos subprojetos do projeto @BaixaCoimbra – PRR Bairros Comerciais Digitais, bem como*
- *O Início dos trabalhos de desenvolvimento da Estratégia Municipal de Inovação com a consultora SPI, tendo já ocorrido uma primeira reunião, que teve lugar no dia 18 de abril.*

Outro aspeto importante que tem vindo a ser trabalhado, de forma articulada e transversal por estes serviços, tem a ver com as questões relacionadas com a Cibersegurança, que atualmente são uma preocupação acrescida para qualquer organização, e mais ainda quando estamos a falar de uma organização pública, como é o caso do Município.

Entre outras ações de reforço da cibersegurança municipal, destaco, como medida positiva, a implementação da dupla autenticação, entre outras medidas, como seja, por exemplo, a migração das bases de dados da AIRC para novo servidor atualizado, proporcionando maior segurança e desempenho às aplicações da AIRC.

Informo, ainda, que está a ser preparado um protocolo de colaboração entre o Município e a Fundação para a Ciência e Tecnologia, ao abrigo o qual será possível a partilha dos recursos de telecomunicações de Coimbra entre as duas entidades e as instituições de ensino superior públicas de Coimbra.

Por último, não posso deixar de referir o envolvimento do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital no acolhimento do maior evento anual de cibersegurança do Centro Nacional de Cibersegurança (CNCS), em parceria com a Ordem dos Engenheiros e a entidade promotora, que terá lugar no Convento São Francisco, nos dias 18, 19 e 20 de junho. Estou a falar da 10.ª edição da C-Days (assim se chama o evento), com sessões abertas ao público e cuja participação é inteiramente gratuita”.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 15 de abril de 2024

Deliberação n.º 2322 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 15 de abril de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação o Senhor Vereador José Dias, por não ter estado presente na reunião.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO II. RECURSOS HUMANOS

II.1. DRH-DFDO – Proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional da Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Através da informação n.º 33406, de 19/04/2024, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, sobre a qual foi emitido parecer da Diretora do Departamento dos Recursos Humanos, da mesma data e despacho do Senhor Presidente, de 22/04/2024, foi apresentada proposta de abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, considerando as necessidades de recursos humanos identificadas pela Divisão de Saúde.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2323 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar a abertura de Procedimento Concursal Comum para ocupação de 10 postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional, na área funcional de Saúde, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos regulamentados pela Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e de acordo com as disposições conjugadas no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, nos termos que a seguir se indicam:**
 1. Âmbito do Recrutamento: Considerando o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, e atentos os princípios da boa gestão pública e do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública, que determinam que o recrutamento de trabalhadores deva ser efetuado de entre os trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, bem como, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento efetuar-se-á pela ordem decrescente da ordenação final dos candidatos colocados em situação de valorização profissional e dos candidatos detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído. Na impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho nos termos anteriormente referidos o recrutamento pode operar de entre candidatos com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, nos termos do n.º 4 do referido artigo 30.º.
 2. Local de Trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.
 3. Prazo de validade: Nos termos dos números 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal será válido para ocupação de idênticos postos de trabalho a ocorrer no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da respetiva lista de ordenação final (reserva de recrutamento interna).
 4. Posição Remuneratória: O posicionamento remuneratório dos trabalhadores recrutados é objeto de negociação, após o termo do procedimento concursal, nos termos do artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 1.ª posição remuneratória/nível remuneratório 5 da carreira/categoria de Assistente Operacional, da Tabela Remuneratória Única, correspondente atualmente a €821.83.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

5. Caracterização do Posto de Trabalho, nos termos constantes do Mapa de Pessoal em vigor: Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, na área de atuação da respetiva unidade orgânica, executando tarefas de apoio indispensáveis ao funcionamento dos serviços, podendo comportar esforço físico, nomeadamente na área da saúde. Prestar informações simples aos utentes, orientá-los e encaminhá-los ao local desejado e anunciá-los; Efetuar os procedimentos de higienização/limpeza necessários à manutenção de materiais, equipamentos e instalações das unidades de saúde, sempre que solicitado; Prestar apoio logístico às atividades diárias, que incluem apoio ao pessoal de enfermagem, distribuição de material e equipamento pelos gabinetes, entre outros; Transporte de materiais para vários locais do ACES, na viatura do serviço e limpeza da mesma, sempre que for necessário e condução de viaturas para prestação de cuidados de saúde domiciliários ou outros necessários ao funcionamento das Unidades de Saúde.

5.1. Competências dos Postos de Trabalho: Orientação para o serviço público; trabalho de equipa e cooperação; responsabilidade e compromisso com o serviço; adaptação e melhoria contínua; inovação e qualidade.

6. Requisitos de Admissão:

6.1. Requisitos Gerais: Os referidos no artigo 17.º da LTFP, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) Ter 18 anos de idade completos;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2. Requisitos habilitacionais: Escolaridade Obrigatória.

6.2.1. Não é possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional.

6.3. Requisitos profissionais Carta de condução das categorias B1/B.

6.4. Outros requisitos de recrutamento: Nos termos do disposto nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, podem candidatar-se ao procedimento:

- a) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;
- b) trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;
- c) trabalhadores integrados em outras carreiras;
- d) trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outros vínculos de emprego público a termo e indivíduos sem vínculo de emprego público previamente constituído.

6.5. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data-limite para apresentação de candidaturas;

6.6. Nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

7. Forma e prazo de apresentação de candidaturas:

7.1 As candidaturas deverão decorrer pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação de Oferta de Emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e deverão ser efetuadas em suporte eletrónico, através do preenchimento e submissão do formulário disponível na plataforma



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

eletrónica de recrutamento em <https://recrutamento.cm-coimbra.pt/> - Procedimentos em fase de candidatura, acompanhado da documentação exigida.

8. Os candidatos admitidos serão convocados, nos termos previstos no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, para a realização dos métodos de seleção.

9. A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicada no Átrio dos Paços do Município, no site do Município (www.cm-coimbra.pt), na II Série do Diário da República, bem como remetida a cada candidato após aplicação dos métodos de seleção, em conformidade com o previsto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

10. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11. Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, no presente procedimento deverá ser garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

12. Proposta de composição e identificação do Júri: Presidente: - Dr. Fernando Manuel Cortez Rovira, Diretor do Departamento de Educação e Saúde; Vogais Efetivos: - Dr.ª Susana Cristina de Jesus Marcelino, Técnica Superior (Saúde), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; - Dr.ª Isaura Isabelina Ferreira Fernandes, Técnica Superior (Recursos Humanos); Vogais Suplentes: - Dr. Tiago de Faria Moraes, Técnico Superior (Intervenção Social); - Dr.ª Ana Mónica Valente da Silva Pinto, Técnica Superior (Recursos Humanos).

13. Métodos de Seleção: O Júri designado deverá analisar e propor para aprovação – no quadro do princípio geral estabelecido na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, bem como no artigo 36.º da LTFP– os métodos de seleção mais adequados, bem como o respetivo conteúdo, para aplicar aos candidatos aos procedimentos.

14. Por razões de celeridade e de economia processual, a aplicação dos métodos de seleção poderá ser efetuada de forma faseada, em conformidade com o disposto no artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação.

15. Período Experimental: O regime aplicável ao período experimental obedecerá ao estabelecido no artigo 45.º e seguintes da LTFP. O Júri responsável pelo acompanhamento e avaliação do período experimental terá a mesma composição do Júri do procedimento, devendo o mesmo analisar e propor para aprovação, as regras a observar na respetiva avaliação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III. FINANCEIRO

III.1. DF-DCF - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 26 de abril de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 11.872.007,00€ (onze milhões oitocentos e setenta e dois mil e sete euros), sendo as operações orçamentais no valor de 6.098.462,02€ (seis milhões noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e dois euros e dois centimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.773.544,98€ (cinco milhões setecentos e setenta e três mil quinhentos e quarenta e quatro euros e noventa e oito centimos).

Deliberação n.º 2324 /2024 (29/04/2024):

• Tomado conhecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

III.2. DF-GCOF – Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 1.º Trimestre de 2024 – Conhecimento

Tendo em vista o acompanhamento da evolução da situação quanto à execução do Orçamento da Receita e da Despesa e das Grandes Opções do Plano de 2024, foi apresentado o Relatório Resumo Trimestral - Execução Orçamental – 1.º Trimestre de 2024, pela Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, através da informação n.º 32926, de 18/04/2024, que mereceu parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, de 22/04/2024.

O Senhor **Vereador José Dias** disse que alguns dados que não estão justificados no relatório. Assim, revelou que no lado da receita há alguns sinais que gostaria que fossem esclarecidos, porque estão em causa um total de recebimentos com uma variação negativa superior a 5 milhões de euros em relação ao 1.º trimestre de 2023 e onde o total de pagamentos tem uma variação positiva de 4 milhões de euros. Neste sentido, disse que a soma destes dois valores dá uma variação negativa superior a 8 milhões de euros, quando em março de 2023 havia 1 milhão de euros positivos. Para além disso, o Senhor Vereador mencionou a situação da dívida a curto prazo que, também, duplica, embora esteja justificada. Contudo, deu conta que ficaram mais alarmados em relação à questão da receita, dada a quebra da mesma em praticamente todas as rubricas que se encontram no presente relatório. Assim, assinalou que esta quebra generalizada com quase menos 4 milhões de euros de um ano para o outro, em termos de execução, dando conta que a execução é uma das mais baixas dos últimos anos. Deste modo, destacou que, à exceção das multas que estão a ter um crescimento muito leve, todas as outras receitas estão a ter uma quebra.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** explicou que se verificou um decréscimo, no 1.º trimestre de 2024, ao nível da receita corrente, essencialmente por três ordens de razões e que não são controláveis pelo Município, nomeadamente o decréscimo em 24% do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e do Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), bem como nos rendimentos de propriedade devido a uma questão de natureza contabilística (relacionada com o facto de não terem sido consideradas as rendas de concessão da EDP até ao final de março, estando em causa um valor de cerca de 990 mil euros que, em termos contabilísticos, apenas entrou a 2 de abril, o primeiro dia útil após as férias da Páscoa). Acrescentou que, também, devido a períodos distintos de contabilização, houve uma quebra da tarifa de resíduos sólidos, que é transferida pela AC, Águas de Coimbra, E.M. No que respeita às receitas de capital, referiu que o decréscimo se deve, essencialmente, ao final do quadro comunitário e da respetiva quebra normal e natural ao nível das transferências de capital. Em síntese, afirmou que, em termos gerais, há uma tendência decrescente da receita, nomeadamente ao nível dos impostos diretos, vendas de bens e prestações de serviços correntes e transferências de capital, tendência esta que não se afigura, ainda, assaz preocupante. Por outro lado, destacou que do lado da despesa existe um aumento relativamente às aquisições de bens e serviços correntes (em grande parte devido às tarifas de resíduos sólidos urbanos), bem como de despesas relacionadas com a descentralização de competências da área da saúde. Em termos de despesa corrente, destacou que o seu crescimento resultou essencialmente do agravamento de juros e outros encargos, da aquisição de bens e serviços, tal como com a particularidade de ter existido um decréscimo das transferências no âmbito do PART e do PROTransP, havendo ainda um aumento das transferências compensatórias, a título de subsídio à exploração para os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC). Desta forma, salientou que a despesa está a crescer a um ritmo ligeiramente mais acelerado, comparativamente ao período homólogo de 2023, mas que essa questão está a ser acompanhada pelo Departamento Financeiro, dando conta que, ainda, no decurso desta semana, irão começar a realizar com os serviços/unidades orgânicas da Câmara Municipal as habituais reuniões trimestrais de acompanhamento da execução orçamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Nestes termos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2325 /2024 (29/04/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório Resumo Trimestral – Execução Orçamental – 1.º Trimestre 2024.**

III.3. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 10 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 12/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 33362, de 19/04/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 22/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2326 /2024 (29/04/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 22/04/2024, que aprovou a 10.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 342.364,98 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

III.4. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 11 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 13/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 34309, de 23/04/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2327 /2024 (29/04/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 23/04/2024, que aprovou a 11.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 34.665,00€ em reforços e em**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

III.5. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2024 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 15/2024)

Considerando o presente processo de Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2024, no valor total de 25.000,00 € de reforços e anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica pela inserção de uma nova ação, com a classificação orçamental 0103/09070207, no projeto “Coimbra Inovação Parque” nas Grandes Opções do Plano de 2024, de acordo com a proposta apresentada pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 34646, de 24/04/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe do referido Gabinete e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca e do Senhor Presidente, da mesma data:

Deliberação n.º 2328 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 3 de 2024, no valor total de 25.000 € de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica pela inserção do código com a classificação orçamental 0103/09070207, na ação 8 do projeto “Coimbra Inovação Parque” nas Grandes Opções do Plano de 2024, de acordo com a proposta apresentada pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submissão à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.6. DF-GCOF – Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023 – Lote 2 – Alteração ao contrato

Pela deliberação n.º 2003/2024 de 05/02/2024 do Executivo Municipal e deliberação n.º 5/2024 de 22/02/2024 da Assembleia Municipal, foram aprovadas as alterações ao contrato de empréstimo referência 2515/003350/091, do Empréstimo de Médio e Longo Prazo 2023 – Lote 2, contratualizado com a Caixa Geral de Depósitos (CGD), com a indicação dos investimentos e valores a financiar, bem como alteração para abertura de crédito e 36 meses de período de carência.

Submetido o referido contrato a visto prévio do Tribunal de Contas e face ao solicitado por este, foi contactada a Caixa Geral de Depósitos, a fim de se incluir a referida alteração no contrato com a referência 2515/003350/091. Passou o mesmo a contemplar um período de carência de 30 meses, conforme plano de financiamento, anexo ao contrato, sendo que a 1.ª prestação de capital irá ocorrer na 6.ª prestação. Devido à descida de taxa de juro de Euribor de janeiro até à data, o valor de juros neste plano de financiamento é inferior em 143.568,53€ ao anterior.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Dias** disse que lembrou que faz um ano desde que este processo se iniciou e que o Partido Socialista lamenta as consequências de não terem ouvido, na altura devida, os Senhores Vereadores eleitos pelo PS de forma a evitar a forma como este processo decorreu. Evidenciou que estão em causa investimentos muito importantes e que, por isso, irão votar favoravelmente esta alteração ao contrato.

O Senhor **Presidente** explicou que este é um processo complexo, relativamente ao qual o Tribunal de Contas levantou algumas questões que são de interpretação da lei. Neste sentido, mencionou que têm de respeitar a interpretação do Tribunal de Contas, sendo essa a razão pela qual o processo é de novo presente a reunião do Executivo Municipal. Recordou que quando o processo veio à Câmara e à Assembleia Municipal o Partido Socialista disse que, finalmente, os problemas estavam todos resolvidos e que por isso votavam a favor, algo que também não estava porque ainda havia uma interpretação do Tribunal de Contas. Assim, referiu que estas situações são naturais e normais de acontecer, embora gostassem de já estar a aplicar o resultado deste empréstimo porque são 10 milhões e meio de euros, sendo importante para a dinâmica do concelho. Contudo disse que as coisas são o que são e que o Tribunal de Contas cumpre a sua missão, tendo, também, a missão de interpretação da lei e que não era coincidente com a do atual Executivo Municipal. Neste sentido, afirmou que quem manda é o Tribunal de Contas e que por isso, o processo é, novamente, presente ao Executivo e à Assembleia Municipal para resolver definitivamente a questão do empréstimo.

Nestes termos e face ao exposto na informação n.º 33443, de 19/04/2024, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, de 20/04/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 21/04/2024 e do Senhor Presidente, de 22/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2329 /2024 (29/04/2024):

- **Enviar a proposta para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2023, de 03 de setembro:**

- a) Aprovar as cláusulas contratuais constantes da alteração do contrato de Empréstimo do Lote 2, da Caixa Geral de Depósitos, referência 2515/003350/091 e do plano de reembolso plurianual:
 - Natureza do Empréstimo: Abertura de Crédito
 - Finalidade:

Empréstimo Médio Longo Prazo – Lote 2 - Financiamento dos investimentos do PPI:

Imóvel Praça do Comércio (Rua Eduardo Coelho)	603 000,00
Imóvel Rua João Cabreira, 26-28	342 000,00
Imóvel Rua da Nogueira, 1-5	267 187,50
Estabilização da encosta Poente do Convento/Calçada Sta. Isabel	1 869 741,55
Projeto do Centro Cívico do Bairro do Ingote	584 730,00
Escola do 1º CEB da Conchada - remodelação e ampliação	1 200 000,00
Beneficiação e remodelação do edifício dos Paços do Concelho	740 812,50
Projeto e construção Novo Arquivo Municipal de Coimbra	3 462 528,45
Obras de estabilização de taludes na Estrada de Coselhas	1 430 000,00
	10 500 000,00

- Valor do empréstimo: 10.500.000,00 €;
- Prazo total do empréstimo: 20 anos (240 meses);
- Prazo de Amortização: 20 anos (240 meses), **com 30 meses de carência;**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Modalidade de utilização: a quantia disponibilizada será entregue pela CGD, por uma ou mais vezes, sendo que os desembolsos ocorram face ao pagamento de faturas relativas à execução dos investimentos previstos e até ao respetivo valor parcial constante no contrato;
- Plano de reembolso: Amortizações do capital constantes e semestrais;
- Amortização do capital antecipada voluntária: sem penalizações;
- Taxa de juro contratual: Taxa variável indexada à Euribor a 6 meses correspondente à média aritmética simples apurada com referência ao mês imediatamente anterior ao do início de cada período de contagem de juros, arredondada para a milésima do ponto percentual mais próxima, acrescida de spread de 0,54 %;
- Periodicidade de juros: semestral;
- Apresentação do serviço total da dívida para o período de 20 anos;
- Garantia a prestar pelo Município: a decorrente da lei;
- Comissões – isentas.

Após a aprovação pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal da alteração ao contrato referência 2515/003350/091 e do plano de financiamento plurianual, será efetuada a retificação dos cabimentos e compromissos com o serviço da dívida plurianual, já registados para o contrato inicial, de acordo com o novo plano de reembolso.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.7. DF-GCOF – Autorização prévia para procedimento para Contratação de Empréstimo Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Através da informação n.º 34302, de 23/04/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data e do Senhor Presidente, de 24/04/2024, foi apresentada para aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para discussão e autorização prévia, o procedimento de Contratação de Empréstimo destinado aos SMTUC, no âmbito do n.º 2 do artigo 51.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro - Regime financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI).

As condições do empréstimo a contrair, indicadas pelos SMTUC, tendo em conta a Lei n.º 73/2013, de 3 setembro (RFALEI), nomeadamente, no artigo 51.º “*Empréstimos de médio e longo prazos*”, a incluir no contrato a celebrar com instituição de crédito, após respetivo procedimento contratual, são os seguintes:

Empréstimo SMTUC 2024: Finalidade: Plano de Renovação da Frota

- Valor do empréstimo: 4.960.000,00 €;
- Período de carência 24 meses;
- Plano de desembolsos faseado de acordo o prazo de entrega das viaturas, sem ultrapassar o período de carência;
- Taxa de juro variável a propor pela instituição de crédito;
- Prazo de amortização 15 anos (apesar deste período diferir do período atualmente em uso para vida útil das viaturas, estão em cursos trabalhos técnicos, para juntamente com o Revisor Oficial de Contas, passar a ser este o período de duração da vida útil dos autocarros);
- Plano de reembolso Prestações semestrais constantes de capital com pagamentos postecipados de capital e juros;
- Amortizações antecipadas Inexistência de cláusula contratual de penalizações a aplicar pela instituição de crédito, caso se proceda a amortização antecipada parcial ou total.

A capacidade de endividamento do Município, à data de 31/03/2024, é de 18.465.118,00 €, sendo que, tratando-se de um processo de financiamento complementar a uma operação financiada, o mesmo está excepcionado do limite da capacidade de endividamento, de acordo com o n.º 5 do artigo 52.º da RFALEI: “5



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, para efeitos do apuramento da dívida total dos municípios referida no n.º 1, não é considerado: a) O valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com comparticipação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia”.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2330 /2024 (29/04/2024):

- **Submeter à discussão e autorização prévia da Assembleia Municipal, com vista a iniciar o procedimento da contratação do empréstimo “SMTUC 2024”, destinado a cofinanciar o Plano de Renovação da Frota.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

IV.1. DDEECI-DEAE – Hasta pública de atribuição de locais de venda no Mercado Municipal D. Pedro V – Ato Público realizado no dia 10 de abril de 2024 – Adjudicação

Tendo decorrido, no dia 10 de abril de 2024, o Ato Público da Hasta Pública destinada à atribuição das lojas e bancas disponíveis no Mercado Municipal D. Pedro V e não havendo qualquer impedimento à conversão em definitivo das adjudicações provisórias proferidas no ato público, foi apresentada a informação n.º 31500, de 12/04/2024, pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 18/04/2024 e do Senhor Presidente, de 19/04/2024.

O Senhor **Presidente** recordou que foram licitadas 5 lojas e 6 bancas e que, neste momento, todas as lojas do Mercado Municipal D. Pedro V estão entregues, significando que há uma nova dinâmica no mercado, surpreende um pouco o valor atingido nesta hasta pública para algumas rendas dessas lojas, confirmando que estão no bom caminho. Afirmou que o Mercado Municipal D. Pedro V é um grande “hipermercado” com características próprias, onde se vendem produtos diretamente do produtor ao consumidor, bem como outros produtos típicos da região e que são fruto do trabalho dos munícipes. Assim, assinalou que veem com muita satisfação o resultado da hasta pública, convidando os conimbricenses a irem ao mercado, acrescentando que este equipamento é cada vez mais visitado por turistas, considerando que o Mercado Municipal D. Pedro V está no bom caminho.

Assim o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2331 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar a conversão em definitivo das seguintes adjudicações provisórias, nos termos da informação acima identificada:**
 - a) **Loja Interior B15** – adjudicada a Fabiola Sousa Pallaoro dos Santos, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 850,00 € (oitocentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- b) **Loja Interior C9/C10** – adjudicada a Rabiscos Tímidos Unipessoal, Lda., representado no ato por Ahmet Horasan, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- c) **Loja Interior D16** – adjudicada a Bruna Filipe Nogueira Girão, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- d) **Loja Interior D17** – adjudicada a Teresa da Silva Fernandes, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 1.250,00 € (mil, duzentos e cinquenta euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- e) **Loja Interior Q2** – adjudicada a Mosrati Abdelwahed, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 800,00 € (oitocentos euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- f) **Banca M12** – adjudicada a Rabah Khiri, Lda., pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 75,00 € (setenta e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- g) **Banca M34/M35** – adjudicada a Andreia Patrícia Loureiro Tenente, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 75,00 € (setenta e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- h) **Banca M36** – adjudicada a Andreia Patrícia Loureiro Tenente, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- i) **Banca M37** – adjudicada a Diana Linkevicius, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 75,00 € (setenta e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- j) **Banca M38/M39** – adjudicada a Joana Sónia Ngonga, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 75,00 € (setenta e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal;
- k) **Banca M48** – adjudicada a Mohammed Guerraben, pelo valor do lanço mais elevado, na importância de 75,00 € (setenta e cinco euros) a que acresce IVA à taxa legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DAG-DAJC – Proposta de alteração ao Regulamento dos Mercados Municipais

Tendo sido solicitado pela Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas (DEAE), a análise de alteração do Regulamento que *define e regula a organização, funcionamento, disciplina, limpeza e segurança interior dos mercados municipais no Município de Coimbra, doravante Regulamento dos mercados municipais, e, nesse seguimento, a “elaboração do respetivo procedimento de revisão/alteração*, a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso elaborou a informação n.º 34720, de 24/04/2024, sobre a qual recaíram pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral e despacho do Senhor Presidente, da mesma data.

Face ao exposto o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2332 /2024 (29/04/2024):

- **Submeter o projeto de alteração ao Regulamento dos Mercados Municipais a consulta pública e a audiência prévia das entidades representativas dos interesses em causa, nomeadamente, as associações representativas do setor e dos consumidores, nos termos previstos nos artigos 101.º do Código do Procedimento Administrativo e 70.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.1. SMTUC – Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da NC-26 Contabilidade e Relato Orçamental do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2024, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 2 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 3/2024), que assenta na manutenção da despesa global, ou seja, inclui reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, não alterando o valor global da despesa, tratando-se desta forma de uma alteração permutativa do Orçamento da Despesa.

Assim e com base na informação n.º 3283, de 18/04/2024, (MGD 21724, de 18/04/2024) da Divisão Administrativa e Financeira dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que obteve despacho do Senhor Presidente, de 19/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2333 /2024 (29/04/2024):

- **Tomar conhecimento da 2.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2024 no valor de 79.000,00€.**

V.2. DMTT-DPGRT – Medidas excecionais de apoio às famílias para mitigação dos efeitos da inflação – Congelamento do valor dos passes – transferência para o operador privado – 4.º trimestre de 2023

Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, com redação conferida pelo Decreto-lei n.º 6-B/2021, de 15/01, no âmbito das responsabilidades da Câmara Municipal de Coimbra enquanto Autoridade de Transportes, assumidas através da deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20/06/2017 e nos termos da informação n.º 31572, de 12/04/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 16/04/2024 e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, de 17/04/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/04/2024 e do Senhor Presidente, de 22/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2334 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar a transferência do montante apurado, para mitigar o congelamento do valor dos passes da ETAC, S.A e da Transdev Interior S.A., referente ao quarto trimestre de 2023, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2022 de 6 de setembro, no valor de 9.906,76€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DMTT-DMU – AGIT - AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA INTERMODAL DA REGIÃO DE COIMBRA, E.I.M., S.A. – Proposta de Constituição

Tratando-se de um complexo processo que visa sobretudo criar um sistema tarifário para a Região de Coimbra, garantindo o acesso dos cidadãos à mobilidade através de um tarifário justo, acessível, criando-se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

condições para a transferência modal do transporte individual para o transporte público coletivo de passageiros, potenciando a capacidade de atração do transporte público e da transferência modal, a Divisão de Mobilidade Urbana elaborou a informação n.º 34640, de 24/04/2024, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes, e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, com base nos pressupostos constantes dos documentos elaborados pelos consultores externos “OLV Serviços Técnicos e Consultoria” e “TSA Advogados”.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Os instrumentos estratégicos emanados pela EU, na sua maioria, transpostos para a esfera nacional, exigem o compromisso dos vários estados-membros na conquista da neutralidade carbónica, já em 2050, com metas intermédias para 2030. São exemplo o Pacto Ecológico Europeu onde a Comissão Europeia adotou um conjunto de propostas para adequar as políticas europeias nos domínios do clima, da energia, dos transportes e da fiscalidade com o objetivo de reduzir as emissões líquidas de gases com efeito de estufa em, pelo menos, 55 % até 2030, comparativamente a 1990. Em Portugal o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 vem reforçar esse compromisso e vem definir as principais linhas de orientação, para atingir aquele fim em diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico. Tal implica que os portugueses terão de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa entre 85% e 90% até 2050, compensando as restantes emissões por sequestro através do uso do solo e florestas. Aqui assume indiscutivelmente um papel crucial o sector da energia, a agricultura, mas sobretudo o dos transportes. O setor dos transportes, é o que mais contribui para as emissões poluentes representando, 28,2% das emissões de GEE em 2021, contra o setor da energia (15%) e da agricultura (13%). Em 2020, o sector dos transportes representava 25,8%.

Segundo a APA, enquanto em termos globais, as emissões têm baixado a um ritmo médio de cerca de 2,8% ao ano, muito por conta do encerramento das centrais a carvão e do aumento da produção de energia renovável, o sector dos transportes continua em contraciclo, registando, como se viu, um aumento da sua contribuição.

A adoção de políticas de promoção dos Transportes públicos combinados com mobilidade suave e a imposição de restrições ao uso dos automóveis privados nos espaços urbanos, seja em circulação seja ao estacionamento, acentuam o caminho a seguir, face ao curto tempo que nos separa de 2050. A este nível as autarquias, e em particular as Autoridades de Transportes, assumem um papel crucial.

Promover o uso do TP, passa inevitavelmente por apostar fortemente na sua integração no sistema global de transportes, num reforço da intermodalidade, onde assume particular relevância, a interoperabilidade dos sistemas de bilhética, a criação de um sistema tarifário único e a criação de um sistema de informação integrada, envolvendo as autoridades e os diferentes operadores que atuam no território.

E é esse o objetivo central na constituição da AGIT – Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, entidade onde deverá recair a responsabilidade de gerir o sistema de bilhética e de informação da região de Coimbra, conciliando os interesses e obrigações dos vários operadores de transportes locais (públicos e privados), por delegação de “algumas competências e funções” das 3 autoridades de transportes locais: Estado, CIM|RC e Câmara Municipal de Coimbra.

À semelhança de outras entidades internacionais como Transport for London e Consorcio Regional de Transportes de Madrid, ou nacionais como a Transportes Metropolitanos de Lisboa (TML), ou Transportes Metropolitanos do Porto (TMP) - em fase de constituição tendo acabado de obter o visto do Tribunal de Contas-, o objetivo comum é a criação de uma entidade supramunicipal que fazendo uso de dispositivos tecnológicos, oferecem soluções intermodais (soluções combinadas de tarifário), pondo à disposição de cada cidadão aquela que lhe for mais conveniente de acordo com a oferta disponível e o seu quadro de valorização individual. Competirá a esta entidade, a definição de tipologias de bilhética interoperáveis e de tarifário comum (passe único), permitindo aos utilizadores acederem aos diferentes sistemas transportes públicos (metrobus, SMTUC, CP, outros operadores privados), independentemente do operador que opera em cada território, sem pagar mais por isso, independentemente do número de transbordos. Trata-se por



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

isso de um passo essencial no sentido de despenalizar o transbordo, seja pela coordenação de informação, seja pela não imposição de aquisição de novo título.

Este é ainda um passo fundamental para a transformação do sistema de transportes num sistema de “Mobility as a Service”, envolvendo não só outros modos de transporte como o sistema de bicicletas ou trotinetas partilhadas, como outros sectores relevantes como o turismo, cultura ou restauração.

A proposta que aqui hoje é apresentada, enquadra-se no “Protocolo de Colaboração para elaboração de Estudos de Transportes para a Região de Coimbra”, estabelecido entre a CIM\RC, o Município de Coimbra e a Metro Mondego, SA, aprovado por deliberação de camara de 11/11/2019 e que justificou o desenvolvimento do trabalho técnico e jurídico relativo à definição quer do “Modelo Institucional e dos Pressupostos de Base” quer do “Modelo de Negócio e do Plano de Exploração Previsional”.

Já em fevereiro de 2022, por despacho dos 3 secretários de estado envolvidos (Descentralização e da Administração, da Mobilidade e, das Infraestruturas) foi constituído o «Grupo de Trabalho para a Criação da Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra», sob a coordenação do IMT, com vista a avaliar as condições em que deve ser constituída esta entidade. O relatório foi concluído no final de maio de 2022, tendo sido apresentado e discutido na presença do secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, em 22 de julho e apresentado a este executivo em 25 de julho do mesmo ano.

O Despacho conjunto que veio aprovar as conclusões do relatório Final do Grupo de Trabalho e reconhecer a relevância de criação desta entidade, ocorreu em 29/03/2023 e foi assinado pelos então 3 Secretários de Estado em exercício (da Mobilidade Urbana, das Infraestruturas e da Administração Local e Ordenamento). Desde então, os trabalhos centraram-se na elaboração do estudo económico financeiro justificativo, na redação do contrato constitutivo da empresa, da minuta de Estatutos da sociedade e na definição dos contratos interadministrativos de delegação de competências.

Dos trabalhos preparatórios, foram 5 as grandes conclusões a reter:

- 1. A figura mais adequada para a prossecução dos objetivos da AGIT seria de natureza empresarial local, supramunicipal, ao possibilitar a criação de uma estrutura autónoma, capacitada e qualificada para desenvolver as competências de autoridade de transporte e por inerência a gestão do sistema intermodal.*
- 2. A não participação do “Estado” nos órgãos sociais da futura AGIT, opção resultante de uma avaliação multicritério ponderada, envolvendo a experiência da TML e da TIS. Nesta recomendação, pesou entre outros a facilidade/acessibilidade à decisão de gestão em tempo útil, na medida em que esta fica apenas na esfera e decisão das autarquias, eliminando qualquer dependência de despachos ministeriais.*
- 3. O modelo económico preconizado deverá garantir o necessário equilíbrio económico de exploração da entidade gestora a criar assentando na geração de receitas, resultantes de comissões de validação, comissões de venda de títulos e venda de suportes de título, com os consequentes custos suportados, designadamente os resultantes de Custos Mercadorias vendidas e consumidas, Fornecimento e serviços externos, Encargos com pessoal, amortizações e outros Custos não previstos);*
- 4. O modelo de repartição das receitas entre operadores deverá ser um modelo dinâmico baseado na procura de passageiros e cada operador, cujos detalhes deverão ser definidos após a criação da AGIT, no âmbito do modelo de negócio que vier a ser decidido pelos seus acionistas e que deverá salvaguardar a tesouraria dos operadores;*
- 5. A definição das funções atribuídas a esta entidade supramunicipal:*
 - a. Representar e articular os interesses dos diferentes stakeholders intervenientes no processo, criando uma rotina de comunicação e estimulando a cooperação entre envolvidos;*
 - b. Criar um sistema de informação, partilha e comunicação entre todos os envolvidos;*
 - c. Assegurar a compatibilidade tecnológica dos sistemas de bilhética instalados em cada um dos operadores;*
 - d. Criar e manter a plataforma tecnológica de integração tarifária e de bilhética única e compatível com todos os operadores;*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- e. *Garantir a segurança de todas as transações de validação e venda, tornando o processo fiável e confiável, adequado a um ambiente multioperador;*
- f. *Assegurar a compatibilidade tecnológica dos canais globais de venda de títulos de transporte (rede de revendedores, ATM, vendas através da internet);*
- g. *Definir o modelo de repartição da receita e gestão da mesma;*
- h. *Repartir pelos operadores a receita resultante da venda dos títulos de transporte; Capacidade de envolver novos operadores após justificada a sua inclusão;*
- i. *Promover a intermodalidade, através do desenvolvimento de atividades de interesse mútuo das autoridades de transporte, visando sempre incrementar a atratividade e a procura de transporte público.*

Considera-se que estas funções não podem ser asseguradas por nenhuma das entidades atualmente existentes no ecossistema do transporte público regional de Coimbra, considerando-se que a gestão do sistema intermodal de forma totalmente descomprometida de algum interesse particular de determinada entidade/operador só poderá ser garantida com a criação de uma entidade independente, com funções distintas daquelas que as atualmente desempenhadas, seja por uma das Autoridade de Transportes presentes seja por um dos operadores de transportes.

A empresa deverá assegurar racionalidade económica assente nas economias de escala possibilitadas por uma gestão integrada do sistema de bilhética, à qual acrescem os benefícios da promoção da intermodalidade, introduzindo uma maior racionalidade no sistema de transportes, com benefícios amplamente reconhecidos para passageiros e operadores.

Nesse sentido, o modelo de negócio preconizado e hoje aqui apresentado, tende a ser bastante estável uma vez que a geração de receitas resulta de comissões de validação, comissões de venda de títulos e venda de suportes de título, e os consequentes custos suportados, designadamente os resultantes de Custos Mercadorias vendidas e consumidas, Fornecimento e serviços externos, Encargos com pessoal, amortizações e outros Custos não previstos), se mantêm relativamente fixos ao longo do tempo.

Aquando da constituição da AGIT, este modelo prevê que o conselho de administração seja constituído por um vogal com funções executivas e um presidente e um vogal não executivo prevendo-se um quadro de pessoal composto por mais 7 colaboradores, seis na categoria de nível técnico superior e um assistente técnico, num encargo anual da ordem dos 379.000 €.

O estudo económico-financeiro estima que a empresa tenha cerca de 980 mil euros de receitas em 2025 um número que deverá subir para 1,1 milhões de euros em 2031.

A demonstração de resultados previsional no cenário tendencial, aponta para a geração de resultados que garantem a sustentabilidade económica da empresa. Constata-se que os resultados operacionais, que se traduzem na evolução dos proveitos e gastos operacionais, ao longo do período de análise, são capazes de suportar os gastos, incluindo reversões de depreciações e amortizações, gerando resultados operacionais positivos em todos os anos.

Segundo o estudo prevê-se que, de 2024 a 2031, a AGIT dê lucros de 116 mil, a 190 mil euros, respetivamente.

Assim, e tendo por base a documentação apresentada, designadamente os estudos da especialidade que a fundamentam, propõe-se que este executivo aprove:

1. *A criação de uma empresa local supramunicipal, para gestão de serviços de interesse geral de natureza intermunicipal, nos termos dos artigos 19.º e 45.º, alínea f), do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. A criação de empresa intermunicipal assegura a transição entre a atual gestão direta do serviço municipal e, uma gestão delegada que, assegurando as vantagens associadas à gestão empresarial e à maior dimensão, se mantém ainda totalmente na esfera autárquica, sem participação privada (que aconteceria mediante a opção pela concessão, ou mesmo aceitando-se a participação de privados no capital social da empresa intermunicipal).*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. *Que a estrutura acionista seja constituída pelas Autoridades de Transportes, salvaguardando, nos seus estatutos, a possibilidade de adaptação da estrutura societária em função da eventual variabilidade temporal do número destas autoridades. Nesta fase a mesma deverá ser constituída pela CIM|RC e Câmara Municipal de Coimbra, numa participação e controlo equitativo;*
3. *Nos termos apresentados pelo estudo económico-financeiro, que seja estabelecido o capital social da AGIT, E.I.M., S.A., de €1.165.594 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro euros), representado por 1.165.594 (um milhão, cento e sessenta, quinhentas e noventa e quatro) de ações nominativas, com forma escritural, com o valor de €1,00 (um euro) cada. Este valor representa essencialmente o custo de arranque da estrutura, viabilizando a sua formalização independentemente e qualquer financiamento que veja a ser angariado;*
4. *Que a repartição da estrutura acionista seja 50,01% para CIM|RC e 49,9% para a Câmara Municipal de Coimbra, cabendo à Câmara Municipal de Coimbra o correspondente a 581.632 euros de participação e a 581.632 ações nominativas, com compromisso plurianual (2024-2027). Para arranque, a Câmara de Coimbra vai investir em 2024, 325.345 euros; em 2025: 153.443 euros; em 2026: 55.239 euros; e em 2027: 47.605 euros. Sublinhe-se ainda que não existirá qualquer participação do Município de Coimbra no Capital Social da parte respeitante à CIM|RC, uma vez que este será realizado por capitais próprios, conforme deliberado por unanimidade no CI de 18/04/2024.*
5. *O controlo da empresa deverá resultar do entendimento entre as duas partes, ficando determinado nos estatutos a capacidade determinante dos acionistas nas decisões a tomar, nomeadamente na garantia de decisões da sua Assembleia Geral serem tomadas por unanimidade dos votos conferidos pela totalidade do capital social.*
6. *Aprovar a constituição da AGIT tendo como órgãos sociais a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, o Fiscal Único devendo ainda implicar a criação de um Conselho Consultivo.*
7. *Aprovar o estudo de “Apoio Económico e Financeiro na Constituição Da Entidade Gestora Do Sistema Intermodal Da Região De Coimbra • Fase 3”, e as minutas do contrato constitutivo da empresa e de Estatutos da sociedade, nos termos apresentados em anexo.*
8. *Submeter à Assembleia Municipal de Coimbra, nos termos do disposto no artigo 22.º, n.º 1, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a constituição da «AGIT - Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A.», ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos das minutas de contrato de sociedade e de Estatutos apresentados.*

Caso esta proposta mereça a aprovação da Assembleia Municipal, a mesma deverá ser posteriormente submetida ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. Após o visto prévio pelo Tribunal de Contas, o contrato constitutivo da sociedade pode ser outorgado, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias, bem como a celebração dos contratos-programa e os contratos de delegação de competências para, respetivamente, definir os termos dos serviços a prestar e permitir à AGIT assumir as competências de Autoridade de Transportes necessárias para execução dos mesmos.

Considerando a complexidade deste dossier e o número de interações que envolveu a Câmara Municipal de Coimbra, a CIM|RC e as duas empresas responsáveis pelos estudos, não posso deixar de aqui manifestar o meu agradecimento especial ao Eng. Tiago Cardoso Chefe de Divisão da Gestão de Redes de transportes e à D.ª Regina Ferreira, Diretora do Departamento Financeiro pelo empenho e dedicação na defesa a causa publica e, em particular dos interesses da Câmara Municipal de Coimbra.”

O Senhor Vereador Francisco Queirós disse que era obrigatória a criação de uma entidade que gerisse o sistema intermodal da região de Coimbra, avançando-se para esta solução de manter na esfera pública, na Comunidade Intermunicipal e na Câmara Municipal, a gestão deste sistema, embora se pudesse ter optado por uma concessão privada que não veria com “bons olhos”. Acrescentou que, pela importância do transporte público em termos económicos, mas, também, em termos sociais, é muito mais do que um negócio, sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

um serviço que é prestado, com a importância que todos reconhecem, às populações. Assim, afirmou que este modelo lhe parece adequado, após um conjunto vastíssimo de estudos, nada tendo a opor.

O Senhor **Vereador José Dias** referiu que, apesar de ser inevitável, esta constituição é um trabalho difícil, dando uma nota de reconhecimento às equipas uma vez que este é um processo contínuo, tendo sido iniciado em 2019, durante o Executivo Municipal socialista. Assim, assegurou que acreditam neste projeto, principalmente pelo desenvolvimento económico que pode trazer à região de Coimbra num desenvolvimento integrado, bem como pelo serviço que é fundamental para as populações, tal como pela circunstância de transição climática e energética. Deste modo, assinalou que uma medida destas é fundamental para a cidade de Coimbra e para toda a região, estando em causa um conjunto de medidas que fomentam cada vez mais a mobilidade e os transportes públicos, acrescentando que ter uma rede integrada é bastante importante. Por outro lado, recordou que estão na segunda etapa de quatro e que o trabalho mais difícil ainda está por vir, dando conta que podem contar com a aprovação do Partido Socialista, uma vez que foi durante um governo do PS que este projeto foi desenvolvido, salientando que todos os Secretários de Estado mencionados expressaram esse facto no seu despacho das conclusões do grupo de trabalho. Disse, ainda, que a própria Comunidade Intermunicipal está bastante empenhada que este seja um projeto de sucesso e que possa trazer para toda a região este desenvolvimento.

O Senhor **Vereador Miguel Fonseca** agradeceu o empenhamento conjunto do Departamento Financeiro, nomeadamente da Dr.^a Regina Ferreira, Diretora deste Departamento, bem como do Eng. Tiago Cardoso, Chefe da Divisão de Mobilidade Urbana. Assinalou que este foi um processo complexo, mas que a análise bastante atenta que foi feita do estudo corrobora, efetivamente, a sustentabilidade económico-financeira desta empresa a criar. Assim, disse que, à partida, não se perspetiva risco associado ao investimento, estando previsto um retorno positivo, significando que o valor atualizado dos fluxos de caixa será superior ao do investimento inicial. Neste sentido, congratula-se pelo trabalho conjunto desenvolvido entre estas duas unidades orgânicas: a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e a empresa que fez o estudo, que permitiu chegar ao momento da constituição da Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que julgavam que iriam fazer a pergunta acerca do tarifário, uma vez que há sempre algum “ruído” em volta do mesmo. Assim, referiu que o tarifário é algo que irão decidir a seguir, entre as Autoridades de Transportes, sendo que não é uma função delegável na Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT). Deste modo, deu conta que a definição do tarifário continua a estar sob a esfera de cada uma das Autoridades de Transporte, competindo a cada uma, nomeadamente, baixar os valores se assim o entender, assumindo o pagamento da correspondente diferença.

O Senhor **Presidente** afirmou que continuarão a cumprir a missão de serviço social dos transportes, recordando que aquilo que as pessoas pagam de passe mensal normal nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) corresponde a apenas 1/3 dos custos reais da operação, sendo que os outros 2/3 são suportados pela Câmara Municipal e com alguns apoios que têm vindo do Governo central, os quais deveriam ser reforçados porque, de facto, é um grande esforço que a autarquia faz e que impede a intervenção a outros níveis.

Assim e com fundamento nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2335/2024 (29/04/2024):

- **Aprovar submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- a) a constituição da «AGIT - AGÊNCIA PARA A GESTÃO DO SISTEMA INTERMODAL DA REGIÃO DE COIMBRA, E.I.M., S.A.», ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos das minutas de contrato de sociedade e de Estatutos em anexo à informação, acima identificada;
- b) a participação do Município de Coimbra no capital social da empresa, fixado em €1.165.594 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e quatro euros), distribuído entre os acionistas através de 1.165.594 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, quinhentas e noventa e quatro) ações nominativas, com o valor de € 1,00 (um euro), na proporção de 50,1% para a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, correspondente a 583.962 (quinhentas e oitenta e três mil, novecentas e sessenta e duas) ações nominativas e 49,9% para o Município de Coimbra, correspondendo a 581.632 (quinhentas e oitenta e uma mil, seiscentas e trinta e duas) ações nominativas;
- c) o estudo de APOIO ECONÓMICO E FINANCEIRO NA CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE GESTORA DO SISTEMA INTERMODAL DA REGIÃO DE COIMBRA • FASE 3, anexo à informação acima identificada, que contém a apreciação e fundamentação do Município sobre as motivações das decisões tomadas na presente deliberação;
- d) a submissão ao Tribunal de Contas, para efeitos de fiscalização prévia, da minuta do contrato de constituição da empresa intermunicipal, acompanhada de todos os elementos legalmente obrigatórios nos termos do disposto na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto;
- e) a outorga do contrato constitutivo da empresa, após visto prévio pelo Tribunal de Contas à constituição da empresa, devendo posteriormente seguir-se as comunicações legalmente obrigatórias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

VI.1. DAHS-DASo – Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C) – Relatório 2023 – Conhecimento

Para este assunto é apresentado o Relatório de 2023 do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C), coordenado pela Câmara Municipal e que tem como objetivos discutir, avaliar e intervir perante as situações de pessoas em situação de sem-abrigo no Concelho de Coimbra. O relatório demonstra que o trabalho em rede é fulcral e proporciona uma melhoria significativa dos serviços prestados às pessoas em situação de sem-abrigo e potencia a articulação técnica e a definição e aperfeiçoamento de metodologias comuns.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Saúdo o trabalho da Senhora Vereadora Ana Maria Cortez Vaz, de técnicos e Organizações em prol das Pessoas em Situação de Sem Abrigo, seja Sem Teto ou Sem Casa, cujo empenho minimiza a exclusão social, ainda que as medidas de inclusão (da responsabilidade autárquica) estejam aquém das necessárias.

Vide o Programa Juntos Somos Coimbra, que gostamos de citar, porque se presume ser um compromisso sério que não é para freguês ver e, portanto, sujeito a escrutínio público.

Na medida 110, referia ir “Inovar na intervenção social, por exemplo com um programa “Grão a grão...”, destinado a proporcionar atividades ocupacionais remuneradas para os sem abrigo de acordo com as suas competências e motivação, potenciando a sua reabilitação social e retoma da vida ativa, e promover iniciativas que apoiem e fomentem maior solidariedade e relação intergeracional, que traz benefícios que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

vão desde a passagem de conhecimentos ao combate à solidão e isolamento social”. Palavras muito bonitas. Onde estão as ações correspondentes, centradas “no indivíduo, na família e na comunidade”?

- “A 31 de dezembro de 2022, estavam sinalizadas, 242 PSSA no concelho de Coimbra, sendo que 93 eram consideradas Sem teto e 149 Sem casa. Em período análogo, no ano de 2023, foi possível constatar que existiam 272 PSSA no concelho de Coimbra, sendo que 103 encontravam-se em situação de Sem teto e 169 Sem casa. É possível verificar um ligeiro aumento em ambas as condições, designadamente de 10,75%, em condição de sem teto e cerca de 13,42% na condição de sem casa.”

- “Ligeiro aumento”? Então, é assim que se cumpre o Programa JSC que refere que “devemos todos ambicionar e contribuir, para que Coimbra, se torne uma cidade “Sem Abrigo Zero” (aliás, como prometido, por precedente candidato PSD)?

- Com certeza, a culpa vai ser atribuída ao Governo socialista anterior, mas não ao Governo AD atual...

- O Relatório reconhece o “número reduzido de apoios através do FME-PSSA”

Analisemos:

- De 2018 a 2020, no “malfadado” executivo socialista, houve 35 apoios (12 alojamentos de emergência, 12 pagamentos de transportes, 9 pagamentos de medicação, 1 apoio em alimentação e 1 outro).

- De 2021 a 2023, no “bem-amado” executivo de direita, houve 2 apoios (5,7%), pasme-se (1 em alojamento de emergência e 1 em alimentação).

- Quer explicar ou ignorar?

- Lê-se também no Relatório que “A grande maioria das pessoas em situação de sem abrigo apresenta problemas de consumos de substâncias psicoativas ou doenças do foro mental ou psiquiátrico”.

E que “No decorrer do ano de 2023 os vários parceiros do NPISA/C confrontaram-se com diversos entraves na sua intervenção, que muitas vezes tornaram a sua intervenção infrutífera, nomeadamente no âmbito da problemática das adições, das patologias ao nível da saúde mental, da escassez de alojamento, das rendas altas, etc. É unânime, para todos os parceiros do NPISA/C, que neste momento o maior entrave prende-se com a falta de saúde mental das PSSA”.

- Mas afinal o Programa JSC, na medida 1122, refere que iria “Proceder a uma avaliação contínua da efetividade dos atuais mecanismos de apoio social em que a autarquia intervém, tendo em vista a sua melhoria contínua, em cooperação com as organizações locais com intervenção no terreno”. E mais acrescenta “A intervenção social, de carácter inclusivo e não exclusivamente caritativo, não é uma opção, é uma devoção e uma obrigação”.

- Onde está a articulação com as instituições de saúde? Serão as instituições de saúde mental irresponsáveis, ou será o executivo autárquico que não tem capacidade para fazer essa articulação e criar as condições de intervenção das instituições de saúde mental?”

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que, efetivamente, este relatório é fruto do trabalho, não só do Município de Coimbra, mas, também, de todas as entidades parceiras do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA), explicando que é feito um trabalho personalizado para cada uma destas pessoas que está nesta situação. Neste sentido, mencionou que consideram um ligeiro aumento porque tendo em conta as dinâmicas nacionais, aumentarem 10 pessoas em situação de sem teto e 20 em situação de sem casa é um aumento ligeiro. Recordou que na sua intervenção inicial no Período de Antes da Ordem do Dia disse que, maioritariamente, 91% das pessoas em situação de sem abrigo em Coimbra são de nacionalidade portuguesa, salientando que esse facto difere muito das dinâmicas que têm sido vistas e retratadas em Lisboa e no Porto, onde a maior parte das pessoas em situação de sem abrigo são de nacionalidade estrangeira. Por outro lado, referiu que os poucos apoios do FMES para as pessoas em situação de sem abrigo são facilmente justificados, dado que, quando tomaram posse em outubro de 2021, nesse ano não tinha sido dado esse apoio às pessoas em situação de sem abrigo, porque o mesmo acabava por ser dado pelas Comissões Sociais de Freguesia onde essas pessoas se encontravam. Do mesmo modo, disse que esse apoio é, também, dado pelo Serviço de Emergência Social, lembrando que muitas destas pessoas quando necessitam de ir ao hospital ou quando precisam de alguma coisa, levam a receita e têm a situação resolvida na hora, ao contrário do que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estarem a ser apoiadas pelo FMES da população em situação de sem abrigo. Referiu que quando o Senhor Vereador Hernâni Caniço fala na questão do entrave na saúde mental e no consumo psicoativo de substâncias, isso não deixa de ser verdade, contudo recordou que estas pessoas não recorrem aos hospitais, salientando que a saúde é que tem de ir ter com estas pessoas, embora tenha de haver alguma abertura por parte das mesmas, para a questão da consulta, da medicação ou da toma dessa medicação. Por outro lado, questionou se o Senhor Vereador Hernâni Caniço faz ideia de que existem entidades parceiras onde as pessoas em situação de sem abrigo ficam de aí passar todos os dias à mesma hora para que haja alguém que seja responsável que possa verificar a toma da medicação à frente de um técnico. Assim, mencionou que estão em causa pessoas frágeis e vulneráveis, muitas delas com doença psiquiátrica ou que nem aceitam a doença ou a questão da adição, acabando por não ser fácil lidar com estas pessoas, mas que tentam fazer o melhor que conseguem. Quanto ao SNS, assinalou que todos elegiam o mesmo, mas que para este tipo de público é necessário sair do hospital, lembrando que esta problemática não é exclusiva de Coimbra, uma vez que ainda há pouco tempo participaram num encontro nacional de equipas de rua onde tiveram conhecimento que no Porto motivam os estudantes dos últimos anos de medicina para participarem nos giros noturnos. Deu conta que muitas das pessoas em situação de sem abrigo não reconhecem que estão doentes ou, pura e simplesmente, nem querem falar. Por outro lado, referiu que o Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA) de Coimbra é representante da ENIPSSA, da Estratégia Nacional do Conselho Regional da Saúde Mental do Centro, e que a única reunião tida até ao momento foi um pouco estranha, uma vez que a Senhora Vereadora participou na reunião em representação da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e que as pessoas participantes estavam a pensar que iriam discutir casos clínicos. Contudo, disse que era algo que não iria fazer, uma vez que estava a participar na reunião para chamar a atenção dos clínicos que existe toda uma população que precisa de apoio e auxílio, mas que, também, precisa que haja uma outra abertura/saída do hospital. No entanto, assegurou que, conjuntamente com todo o corpo clínico do Hospital Sobral Cid, irá haver uma maior interação, dando conta que existe um protocolo para que tal seja possível.

O Senhor **Presidente** referiu que um dos problemas das pessoas em situação de sem-abrigo é não haver legislação nacional adequada à forma de lidar com essas pessoas e terem uma lei de saúde mental que atirou pessoas com doença mental para a rua. Assim, salientou que todos têm de ter perfeita consciência disso e que, sem alterações legislativas de fundo, não é possível acabar com o problema das pessoas em situação de sem-abrigo de forma saudável. Por outro lado, deu conta que como em Coimbra existem muitos apoios às pessoas em situação de sem-abrigo, a cidade é destino de muitas dessas pessoas que não são sequer de Coimbra e que noutras urbes estas pessoas são aconselhadas a virem para Coimbra porque têm muitos apoios. Neste sentido, o Senhor Presidente disse que este é um problema complexo e que se houvesse um empenho nacional, nomeadamente legislativo, de forma a poderem ajudar estas pessoas que já não têm capacidade de autodeterminação, certamente o problema seria muito mais mitigado. Disse, ainda, que já participou em giros noturnos e que quem quisesse participar nos mesmos como voluntário iria perceber como é que é complexa a problemática das pessoas em situação de sem-abrigo. Acrescentou que este problema não tem nenhuma resolução com medidas únicas, nem com medidas “mágicas”, sendo necessário que haja a possibilidade de, legalmente, poderem ajudar quem já não tem capacidade para se deixar ajudar. Deu como exemplo o caso de uma pessoa que já tinha estado 14 vezes em diferentes instituições e que saía sempre para a rua, não se podendo fazer nada que permitisse ajudar essa pessoa, nem mesmo com toda a vontade de todos os profissionais por onde a mesma já passou para a ajudar. Assim, assinalou que essa pessoa escolheu estar a viver na rua, mesmo podendo estar numa instituição onde seria bem tratado e que o ajudasse. Neste contexto, assinalou que as pessoas têm a liberdade de decidirem a sua forma de vida e que, nesse aspeto, têm de respeitar essa escolha face à lei.

O Senhor **Vereador Hernâni Caniço** disse que a lei de saúde mental promoveu a desinstitucionalização, lei esta que foi consensual entre as forças políticas nacionais. Assim, referiu que essa lei existe, mas que permite



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

modelos alternativos, entre os quais os modelos alternativos àquilo que, anteriormente, era designado, de internamento compulsivo, considerando que tem de haver uma ligação ou uma articulação que consiga, cumprindo certas regras, beneficiar as pessoas, combatendo a doença, não estando em falar em prevenção ou promoção. Neste sentido, afirmou que o combate à doença é uma obrigação do estado social, devendo haver formas de conseguir esse desiderato, caso contrário deve ser alterada a lei que, embora da competência da Assembleia da República, pode ser da competência dos titulares dos cargos públicos expressar as suas opiniões fazendo-as chegar a quem deve, sendo essa a razão pela qual existem as forças políticas. Deste modo, assinalou que o problema continua a não ser resolvido e que ficar conformado com a não resolução do problema é um sofrimento do ponto de vista profissional e humano.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** revelou que foi convidada a participar num encontro no Hospital Sobral Cid, em 2023, para a questão da nova lei de saúde mental. No entanto disse que gostava de saber qual a opinião dos médicos e dos clínicos, uma vez que no encontro do qual participou a opinião que teve foi que de um lado está a questão política e no outro está a questão dos médicos no terreno. Assim, referiu que a questão do internamento compulsivo, que atualmente tem outro nome, tal como a questão de haver cada vez menos vagas disponíveis ou de entrarem em contacto com os serviços de psiquiatria e a resposta ser sempre a mesma de que não há vaga, considerando, deste modo, um problema bastante complexo. Neste sentido, disse que têm vindo a alertar para este problema e que o mesmo não é exclusivo de Coimbra, mas sim de índole nacional.

O Senhor **Presidente** lembrou que o internamento compulsivo tem regras muito próprias que não se aplicam, dando conta que este é um problema de falência do Serviço Nacional de Saúde.

Face ao exposto e com base na informação n.º 31386, de 12/04/2024, da Divisão de Ação Social, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 15/04/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 21/04/2024 e do Senhor Presidente, de 22/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2336 /2024 (29/04/2024):

- **Tomar conhecimento do Relatório de 2023 do Núcleo de Planeamento e Intervenção em Sem-Abrigo de Coimbra (NPISA/C), o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

VI.2. DDEECI-DEAE – Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Une Dois Mundos

Através da informação n.º 33501, de 19/04/2024, da Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento e despacho do Senhor Vereador Miguel Fonseca, da mesma data, assim como despacho do Senhor Presidente, de 22/04/2024, foi apresentado Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Une Dois Mundos, que visa a constituição de uma relação de cooperação entre as partes, a concretizar através da realização de um conjunto de iniciativas e ações concretas, e, em especial, a formalização da participação do Município de Coimbra na organização das Olimpíadas da Economia.

Neste contexto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2337 /2024 (29/04/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Une Dois Mundos, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, ao abrigo da alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea o), do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DAHS-DASo – Transferência de competências no domínio da ação social para a CIM-Região de Coimbra

No seguimento da deliberação aprovada pelo Conselho Intermunicipal da CIM - Região de Coimbra, em aceitar as competências previstas no Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, por parte da CIM - Região de Coimbra e face ao exposto na informação n.º 32367, de 16/04/2024, do Chefe da Divisão de Ação Social, sobre a qual recaiu parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social, de 17/04/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 19/04/2024 e do Senhor Presidente de 22/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2338 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar, de acordo com o n.º 2, do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, a transferência de competências para a CIM - Região de Coimbra no domínio da ação social, designadamente:**
 - a) Participar na organização dos recursos e no planeamento das respostas e equipamentos sociais ao nível supraconcelhio, exercendo as competências das plataformas supraconcelhias e assegurando a representação das entidades que as integram;
 - b) Elaborar as cartas sociais supramunicipais, para identificação de prioridades e respostas sociais a nível intermunicipal.
- **Remeter à Assembleia Municipal para aprovação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.4. DEEM-DEEq – Empreitada "Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência" – Receção provisória total /Trabalhos a menos /Revisão de preços provisória n.º 4/Conta final provisória

Na sequência da vistoria, com vista à receção provisória total da empreitada "Alteração da Casa da Criança de Taveiro para a Extensão de Saúde de Taveiro e Abrigo de Emergência" e com base na informação n.º 32047, de 16/04/2024, da Chefe da Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 21/04/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 22/04/2024 e do Senhor Presidente, de 23/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2339 /2024 (29/04/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Aprovar os trabalhos a menos, identificados no “Mapa de Trabalhos a Menos n.º 4 e 5”, no valor de 5.381,69€ € (s/ IVA), nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual e a anulação do respetivo cabimento e compromisso;
- Conceder uma prorrogação graciosa de prazo até 04/03/2024, nos termos do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 06/01;
- Dar conhecimento dos Autos de Receção Provisória Parcial realizados em 05/01/2024 e 05/02/2024;
- Tomar conhecimento do Auto de Receção Provisória Total realizado em 04/03/2024 e posterior envio ao Departamento Financeiro para os efeitos definidos no n.º 8 do artigo 23.º da Norma de Controlo Interno;
- Aprovar a revisão de preços provisória n.º 4 no valor de 107.149,10€ (s/ IVA incluído), devendo ser deduzidas as importâncias faturadas nas anteriores revisões de preços aprovadas, sendo, portanto, o valor líquido a considerar de 26.451,41€ (s/IVA incluído);
- Aprovar a conta final (provisória) da empreitada, no valor de 988.076,78€ (s/ IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VII.1. DCT-DC – Clube Cidade Jardim – “11.º Há música no jardim” – Pedido de apoio pontual

A entidade Clube Residencial Cidade Jardim, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 1 de abril, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Sou favorável a este apoio, felicitando a organização do evento, que tem tido ao longo de 10 anos excelente programação musical, com participação da população que já excedeu 500 pessoas em alguns eventos e artistas renomados como os Quatro e Meia, por exemplo. Lamentamos que o anfiteatro dos Olivais, próximo da Junta de Freguesia e da Igreja dos Olivais, com capacidade para 600 pessoas e área florestal envolventes menosprezados, e que não tem infraestruturas de apoio (tal como o anfiteatro da Quinta de São Jerónimo), não seja utilizado com regularidade, com estruturas de suporte asseguradas pelo Município, acessos requalificados e jardim recriado.”

Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e face ao exposto na informação n.º 33104, de 18/04/2024, da Divisão de Cultura, pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 19/04/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2340 /2024 (29/04/2024):

- **Atribuir ao Clube Residencial Cidade Jardim, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**
 - apoio financeiro, no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), para apoio à realização do “11.º Há Música no Jardim”, entre os próximos dias 1 e 29 de junho de 2024:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Isentar o Clube Residencial Cidade Jardim do pagamento de taxas municipais referente à licença de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, para os dias dos concertos do “11.º Há Música no Jardim”, no valor global de 80,00 € (oitenta euros), não sujeitos a IVA;
- Isentar o Clube Residencial Cidade Jardim do pagamento de taxas municipais relativas à Licença Especial de Ruído, para os dias e horas dos concertos integrantes do programa do “11.º Há Música no Jardim”, no valor de 100,00 € (cem euros), não sujeitos a IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DCT-DC – Associação Momentos à Corda – “IV Festival Cello À Corda”, 8 de maio a 8 de junho de 2024 – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

A Associação Momentos à Corda, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 10 de abril de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e face ao exposto na informação n.º 33108, de 18/04/2024, da Divisão de Cultura, pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 19/04/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2341 /2024 (29/04/2024):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Associação Momentos à Corda, no montante de 10.000,00€ (dez mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do “IV Festival Cello À Corda”, de 8 de maio a 8 de junho de 2024, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DCT-DC – Associação Alma de Coimbra – Edição de CD de homenagem a José Afonso – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

A Associação Alma de Coimbra, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 4 de abril de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Sou favorável a este apoio a uma obra, que dignifica Coimbra, por todas as razões expressas na informação municipal. Por não despreciando, por coerência e pelos antecedentes da canção de Coimbra e da vivência do cantautor na cidade, sou de opinião que o Município de Coimbra deveria retomar o Festival José Afonso, que foi suspenso em 2013. Quer o Senhor Vereador da Cultura pronunciar-se?”

O Senhor **Presidente** disse que iria registar a opinião do Senhor Vereador Hernâni Caniço.

Nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, e no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e face ao exposto na informação n.º 33110, de 18/04/2024, da Divisão de Cultura, pareceres do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 19/04/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2342 /2024 (29/04/2024):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Associação Alma de Coimbra, no montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à edição do CD de homenagem a José Afonso, no âmbito das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril e do 95.º aniversário do nascimento do cantautor, mediante a celebração de protocolo, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DCT-DC – Associação Cultural Il Sorpasso – 17.ª Festa do Cinema Italiano – Extensão de Coimbra: 2, 3, 4 e 5 de maio – Apoio financeiro municipal

A Associação Cultural Il Sorpasso apresentou à Câmara Municipal de Coimbra um pedido de apoio para a realização da extensão de Coimbra da 17.ª Festa do Cinema Italiano, previsto realizar-se nos dias 2, 3, 4 e 5 de maio do ano em curso, na Casa do Cinema de Coimbra e no Teatro Académico de Gil Vicente (onde decorrerá a sessão de encerramento).

Assim e com base na informação n.º 32635, de 17/04/2024, da Divisão de Cultura, pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 18/04/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 19/04/2024, o Executivo deliberou, de acordo o disposto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Deliberação n.º 2343 /2024 (29/04/2024):

- **Conceder um apoio financeiro municipal à Associação Cultural Il Sorpasso, no montante de 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à organização de mais uma extensão, em Coimbra, da 17.ª Festa do Cinema Italiano, nos dias 2, 3, 4 e 5 de maio, na Casa do Cinema de Coimbra e no Teatro Académico de Gil Vicente, mediante a celebração de Protocolo de Apoio Financeiro Municipal, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Disponibilizar um circuito de MUPIS (14 cartazes) assim como os canais web institucionais da Câmara Municipal de Coimbra (site e redes sociais) para apoio à divulgação da 17.ª Festa do Cinema Italiano em Coimbra, questão previamente autorizada pelo serviço competente (Gabinete de Comunicação e Marketing).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DCT-DM – Exposição “A Presença Militar em Coimbra” – Colaboração do Município de Coimbra

Considerando a profícua relação institucional entre o Aquartelamento de Santana e o Município, em atividades e eventos socioculturais, recentemente reforçado pelo protocolo firmado no dia 21 de março de 2024 e, ainda, tendo por base as alíneas r), t) e u), do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, onde se prevê a colaboração das autarquias com a administração central, a constituição de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

parcerias para divulgação do património e o apoio a atividades culturais, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 30184, de 09/04/2024, da Divisão de Museologia, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, assim como despachos do Senhor Vereador Francisco Veiga, de 11/04/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 19/04/2024:

Deliberação n.º 2344 /2024 (29/04/2024):

- **Autorizar o pagamento dos custos da impressão e montagem dos painéis da Exposição “Presença Militar em Coimbra” no valor estimado de 11.000€, devendo ser oferecidos ao Município 20% dos exemplares produzidos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DCT-DBAH – Protocolo de Colaboração Estação Elevatória de Coimbra Biblioteca Carlos Fiolhais

Através da informação n.º 34489, de 23/04/2024, da Chefe da Divisão de Bibliotecas e Arquivo Histórico, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, da mesma data, e despacho do Senhor Presidente, de 24/04/2024, foi apresentado protocolo através do qual os outorgantes obrigam-se a cooperar entre si com vista à instalação, no Parque Dr. Manuel Braga, de um centro cultural com serviço de biblioteca, designado Estação Elevatória de Coimbra – Biblioteca Carlos Fiolhais, cujo acervo será constituído pelo conjunto dos bens doados pelo Professor Doutor Carlos Fiolhais.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** associou-se ao cumprimento ao Professor Carlos Fiolhais pela doação de uma vasta coleção da sua biblioteca, com um conjunto de trabalhos e obras diversas que, naturalmente, irá enaltecer o espólio do Município de Coimbra.

O Senhor **Presidente** disse que não está em causa apenas a cedência dos livros e documentos, mas também a dinamização do espaço que o Professor Carlos Fiolhais disponibiliza para dinamizar *pro bono* mantendo uma atividade regular na Estação Elevatória de Coimbra – Biblioteca Carlos Fiolhais. Neste sentido, asseverou que estão muito reconhecidos, uma vez que é uma figura da cidade e alguém de elevada competência e conhecimento, considerando que este Protocolo será uma mais-valia para Coimbra, para a Biblioteca Municipal e para o Parque Manuel Braga.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2345 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Coimbra, a AC, Águas de Coimbra E.M e Carlos Manuel Batista Fiolhais, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, com agradecimento ao doador.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VIII.1. DCT-DCSF – Gala das Rosas da Confraria da Rainha Santa Isabel 2024 – Pedido de apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Confraria da Rainha Santa Isabel solicitou ao Município de Coimbra a cedência a título gratuito da Sala D. Afonso Henriques, para a realização da Gala das Rosas de 2024 que tem um propósito filantrópico, para a angariação de fundos para as Festas religiosas da Rainha Santa. Estas festas para além da manifestação religiosa em louvor de Santa Isabel de Portugal estão associadas a uma manifestação laica, vertente relacionada com o Dia da Cidade de Coimbra (4 de julho).

Face ao exposto e com base na informação n.º 30574, de 10/04/2024, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, de 11/04/2024 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 12/04/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, de 20/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2346 /2024 (29/04/2024):

- **Isentar a Confraria da Rainha Santa Isabel do pagamento do valor global de ocupação (2.710,50€ + IVA) da Antiga Igreja do Convento São Francisco, para a realização da Gala das Rosas, dia 23 de junho de 2024, considerando o relevante interesse municipal do evento pelo propósito filantrópico, de angariação de fundos para as Festas religiosas da Rainha Santa, nos termos descritos na informação da Divisão do Convento São Francisco, acima identificada;**
- **Comunicar à organização que todos os materiais de divulgação deverão ter o brasão da Câmara Municipal de Coimbra e a menção “Com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. DCT-DCSF – Cerimónia de Encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem – 20 de julho de 2024 – Realização de evento no Convento São Francisco e pedido de apoio

A 19 de janeiro foi solicitado pela Escola Superior de Enfermagem de Coimbra (ESENfC) a disponibilidade do equipamento municipal Convento São Francisco (CSF) para realização da cerimónia de encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem, à semelhança do ano transato. (MGD n.º 3624/2024).

Nestes termos e de acordo com o exposto na informação n.º 31833, de 15/04/2024, da Divisão do Convento São Francisco, sobre a qual recaíram pareceres do Chefe da referida Divisão, de 17/04/2024 e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, de 18/04/2024, assim como despacho do Senhor Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2347 /2024 (29/04/2024):

- **Isentar a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra do pagamento do preço associado à realização da Cerimónia de Encerramento do Curso de Licenciatura em Enfermagem, no Grande Auditório do equipamento Municipal Convento São Francisco, dia 20 de julho de 2024, orçamentado em 4.453,80€, considerando o seu relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VIII.3. DJD-DD – Associação Académica de Coimbra Secção de Futebol – Apoio financeiro para ajudar nas despesas tidas pela participação das equipas de Sub-19 masculinos e de Séniores femininos nos Campeonatos Nacionais

A Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol, através de e-mail (de 7/03/2024) solicitou apoio do Município para ajudar nas despesas tidas com as deslocações e alimentação dos atletas, na participação nos Campeonatos Nacionais de sub-19 masculinos e de seniores femininos.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

“Da informação municipal: A Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol, através de e-mail (de 07/03/2024) vem solicitar o apoio do Município para ajudar nas despesas tidas com as deslocações e alimentação dos atletas, na participação nos Campeonatos Nacionais de sub-19 masculinos e de Séniores femininos.

Ora, tal e-mail não consta da documentação distribuída (será porque não interessa nada ao executivo?), pelo que, em consciência, não é possível avaliar a fundamentação e orçamentação que justifique um quantitativo financeiro adequado, de acordo com as necessidades da AAC – SF.

O Senhor Presidente já referiu, em outras ocasiões idênticas (ausência de documento formal de pedido de apoio), que me competiria, levantando a questão, solicitar tais documentos aos serviços municipais.

Ora, os serviços municipais são tutelados por V.^a Ex.^a, não me competindo formular qualquer exigência aos serviços, que dependem de V.^a Ex.^a, e sobre os quais não tenho qualquer autoridade, obviamente, e não faço figura de pedinte, com a devida consideração pelos necessitados.

A disponibilidade financeira da Câmara Municipal de Coimbra, ao que parece, depende de uma definição “superior”, não constando do relatório quem é a personalidade “superior” que entendeu que a verba de 2.000 euros seria a devida.

Assim, subjetivamente, sendo favorável ao apoio a atribuir, parece-me manifestamente insuficiente o valor indicado, face ao teor das despesas em deslocações e alimentação efetuadas por mais de 30 a 40 atletas e staff, pela lógica competitiva, durante a realização de 2 Campeonatos Nacionais.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que os documentos constam do processo e que existem e-mail's e anexos que estão e sempre estiveram nos processos que, até há data, têm sido presentes a reunião da Câmara Municipal. Assim, salientou que o Senhor Vereador Hernâni Caniço mencionou que ficou sem perceber se os referidos documentos se encontravam ou não no processo. De qualquer maneira, disse que iria confirmar com os serviços municipais se os documentos constam do processo em causa. Quanto ao apoio em questão, o Senhor Vereador Carlos Lopes referiu que as duas equipas que foram mencionadas passaram às fases finais dos respetivos campeonatos e que houve um e-mail da Associação Académica de Coimbra a solicitar um apoio que rondaria os 4500€ para as fases finais das suas equipas, sendo que a proposta apresentada é no valor de 2000€.

O Senhor **Presidente** disse que esta questão deve ser esclarecida, uma vez que o atual Executivo Municipal quer que os processos que são presentes às reuniões da Câmara Municipal venham instruídos de acordo com o procedimento em vigor. Acrescentou que foram disponibilizados os documentos que atestam a idoneidade da Associação Académica de Coimbra (AAC) para poder ser objeto deste apoio, estando, também, disponibilizada a minuta do protocolo que foi negociado com a Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol, parecendo-lhe que estão disponíveis os documentos necessários, caso contrário não poderiam estar a aprovar o apoio em questão.

Assim e com base na informação n.º 32125, de 16/04/2024, da Divisão de Desporto, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, de 22/04/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente, de 23/04/2024, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2348 /2024 (29/04/2024):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol, pela participação das equipas de sub-19 masculinos e de seniores femininos nos Campeonatos Nacionais e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 18/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. DJD-DD – Clube de Artes Marciais de Coimbra (Coimbra MMA) – 1.ª Prova do Circuito Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro – Isenção de pagamento de taxas por utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia no dia 11 de maio de 2024 e comparticipação financeira para apoio à organização do evento

Em sequência do pedido de apoio do Clube de Artes Marciais de Coimbra (Coimbra MMA), através de e-mail (Registo RT n.º 306370, de 12/12/2023), para a realização a 1.ª Prova do Circuito Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro, a Divisão de Desporto elaborou a informação n.º 31567, de 12/04/2024, sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, de 22/04/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data e do Senhor Presidente, de 23/04/2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
*“Sou favorável ao apoio à 1.ª Prova do Circuito Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro - Mais uma vez, não está disponível o documento que formula o pedido de apoio (citado como Registo RT n.º 306370 de 12/12/2023), o que parece indiciar má vontade do executivo em disponibilizar a informação ou então tratar-se-á de sonegação de informação.
Além das razões já aduzidas para não solicitar tal documentação para apreciação, não seria curial fazê-lo ao fim de semana (período de repouso dos funcionários), ou poucas horas antes da sessão (por óbvia impossibilidade material de análise).”*

O Senhor **Presidente** referiu que foi disponibilizado o documento referente ao pedido de apoio, datado de 12 de dezembro de 2023.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2349 /2024 (29/04/2024):

- **Isentar o Clube de Artes Marciais de Coimbra (Coimbra MMA) do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, para a realização da 1.ª Prova do Circuito Internacional de Jiu-Jitsu Brasileiro, no valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), no dia 11 de maio de 2024, de acordo com o previsto alínea 41 c) do n.º 4, do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais;**
- **Atribuir apoio financeiro no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), ao Clube de Artes Marciais de Coimbra, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para realizar a 1.ª Prova do Circuito Internacional de**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Jiu-Jitsu Brasileiro, a 11 de maio de 2024, no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. DJD-DD – Colégio da Rainha Santa Isabel – Cedência de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia e isenção do pagamento de taxas – 08 de maio de 2024

Solicitou o Colégio da Rainha Santa Isabel, a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), com atribuição de isenção do pagamento de taxas, no próximo dia 08 de maio de 2024 (quarta-feira – 13h00-19h00), para realização de Torneio InterEscolas que inclui a participação de alunos/equipas das Escola Secundária Quinta das Flores, Escola Secundária Avelar Brotero, Escola Secundária Infanta D. Maria e Escola Secundária de José Falcão além do Colégio da Rainha Santa Isabel.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita: *“Sou favorável, obviamente. Curiosamente, neste caso, consta o pedido de apoio em anexo. Porque será?”*

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** questionou se os restantes Senhores Vereadores tinham ou não acesso aos documentos ou se era apenas uma questão do Senhor Vereador Hernâni Caniço.

O Senhor **Presidente** referiu que na documentação disponibilizada estava presente o e-mail do pedido de apoio.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** deu conta que, muitas vezes, existe também a questão relacionada com a própria capacidade do sistema em colocar documentos, referindo que há documentos que são imperiosamente necessários e outros que não refletem a necessidade de serem presente à reunião do Executivo Municipal. No entanto, disse que iria verificar, mais uma vez, junto dos serviços municipais a situação.

Assim e com base na informação n.º 33339, de 19/04/2024, da Divisão de Desporto sobre a qual recaiu parecer da Chefe da referida Divisão, na mesma data e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes, de 22/04/2024 e do Senhor Presidente, de 23/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2350 /2024 (29/04/2024):

- **Isentar o Colégio da Rainha Santa Isabel do pagamento de taxas, no valor de 114,00€, relativo à utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 08 de maio de 2024 (quarta-feira – 13h00-19h00), conforme previsto no n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 307/2021), considerando de relevante interesse o evento do ponto de vista desportivo e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. DJD-DD – Associação de Ciclismo da Beira Litoral – Taça de Portugal de BMX nos dias 4 e 5 de maio de 2024 – Apoio financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Associação de Ciclismo da Beira Litoral, solicitou apoio para a realização da Taça de Portugal de BMX, a realizar nos dias 4 e 5 de maio de 2024, conforme RT n.º 318312, datado de 25 de março de 2024.

Sobre este assunto, o Senhor **Vereador Hernâni Caniço** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:
“Sou favorável ao apoio, evidentemente. Dado que se realiza uma prova por ano nesta pista, parece haver um sub-investimento em Coimbra, que seria dos responsáveis da modalidade ou da Câmara Municipal de Coimbra. Como na proposta de caderno de encargos da Organização, para a realização da Taça de Portugal (com cerca de 150 atletas), consta a sugestão da transmissão Live streaming da prova (“caso seja do interesse estratégico do Município”, diz-se) com um custo de 2.500 euros, que não é contemplado pela Câmara Municipal de Coimbra, parece que não há interesse estratégico do Município. Assim, com frágil divulgação e talvez ausência de promoção, é difícil creditar a pista de BMX de Coimbra, como referência para incremento de eventos da modalidade, num investimento de 300.000 euros para Coimbra.”

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** disse que o investimento nesta pista de BMX foi feito pelo Executivo Municipal do Partido Socialista que, na altura, terá identificado uma oportunidade de construir a pista e de, em conjunto com a Federação Portuguesa de Ciclismo, encontrar clubes que a usassem. Contudo, assinalou que não existem clubes em Coimbra a praticar a modalidade, tendo existido, no passado, um clube que tinha dois atletas e que, atualmente, quem tem usado a pista são equipas da Figueira da Foz e de outros concelhos. Neste sentido, o Senhor Vereador Carlo Lopes disse que existe a infraestrutura e que a querem dinamizar, mas que sem clubes é muito difícil.

O Senhor **Presidente** recordou que a pista foi construída no local errado e que foi mais um investimento desperdiçado.

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 33706, de 22/04/2024, da Divisão de Desporto, sobre a qual foi emitido da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes, da mesma data, e do Senhor Presidente, de 23/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2351 /2024 (29/04/2024):

- **Atribuir à Associação de Ciclismo da Beira Litoral um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para realização da Taça de Portugal de BMX, nos dias 4 e 5 de maio de 2024 e que, de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 17/2024, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Associação de Ciclismo da Beira Litoral do pagamento de taxas, no valor de 822,21€ (oitocentos e vinte e dois euros e vinte e um centimos), conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021) considerando de relevante interesse os eventos do ponto de vista desportivo, económico e social para o Município de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. DAG-DLFA – Feira Popular 2024 – Apoio Municipal

A Junta de Freguesia da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas, solicitou (registo n.º 444/2024, de 4 de janeiro), autorização para a realização da Feira Popular 2024 na Praça da Canção, entre o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dia 28 de junho e o dia 14 de julho (com montagem a iniciar a 18 de junho e desmontagem a terminar a 19 de julho).

A Senhora **Vereadora Rosa Cruz** disse que em relação ao apoio à Feira Popular os Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista não têm nada a opor. No entanto, lamentou que não seja proporcionado aos munícipes de Coimbra e a todas as pessoas que queiram frequentar a Feira Popular entrada gratuita, à semelhança do que foi feito durante os Executivos Municipais socialistas. Por outro lado, recordou que a Feira Popular se realiza em simultâneo com as Festas da Cidade e que é uma das atrações principais, considerando que são apenas opções políticas.

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** esclareceu que em 2024 vão existir, pelo menos, 4 dias da Feira Popular que irão ter entrada gratuita. Por outro lado, deu conta que a Feira Popular de 2024 irá ter uma configuração diferente dos anos anteriores, com espetáculos no Jardim da Sereia, na Feira Popular e no Parque Verde, uma vez que consideram que a cidade não deveria estar a competir nos mesmos dias com a União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Assim, informou que deslocalizaram alguns concertos que eram realizados no Jardim da Sereia para a Feira Popular, com a condição que esses concertos fossem de entrada gratuita. Deste modo, assinalou que garantem que, pelo menos, nesses 4 dias a Feira Popular terá entrada gratuita para a população que quiser visitar. Quanto ao facto de não serem realizados todos os concertos no Jardim da Sereia, o Senhor Vereador esclareceu que, no dia 13 de julho, Os Quatro e Meia irão atuar em Coimbra para o público em geral e de forma gratuita no Parque Verde, uma vez que se esse concerto fosse realizado no Jardim da Sereia iria criar uma grande confusão e poria em causa questões de segurança. Acrescentou que, do dia anterior, irão ter igualmente um concerto de grande dimensão no Parque Verde, daí a razão para terem três locais de realização de concertos e que todos serão gratuitos.

Face ao exposto a Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades elaborou a informação n.º 34382, de 23/04/2024, sobre a qual foram emitidos pareceres do Chefe da referida Divisão, da mesma data e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 24/04/2024 e despacho do Senhor Presidente, da mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2352 /2024 (29/04/2024):

- **Apoiar, no uso das competências previstas nas disposições conjugadas das alíneas ccc) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas na realização da Feira Popular 2024, a ter lugar na Praça da Canção, entre 28/06/2024 e 14/07/2024, através:**
 - Da isenção do pagamento de taxas e preços municipais no valor de **12.292,62€**, ao abrigo do n.º 2, do artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, considerando que o evento não terá caráter gratuito para os participantes;
 - Da concessão do apoio no que se refere aos custos relacionados com o fornecimento de energia elétrica e água no valor de **4.900,00€**;
- **Submeter à Assembleia Municipal para que, este órgão, no uso da competência própria prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, analise, pondere e delibere, sobre a atribuição dos apoios propostos, no valor total de 17.192,62 €, com base no relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

IX.1. DEEPDT-DEPE – Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra (2.^a alteração) – Prorrogação do prazo de elaboração

Considerando que, no âmbito do procedimento de elaboração da 2.^a alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, já se procedeu à recolha de sugestões/preocupações em sede de participação preventiva;

Considerando que o processo de alteração, se veio a revelar mais complexo do que o previsto, muito por força da necessidade de migração de todas as peças desenhadas para a nova cartografia entretanto adquirida, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 32942, de 18/04/2024 do Chefe da Divisão de Estudos e Projetos Estratégicos, parecer do Diretor do Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial, da mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/04/2024 e do Senhor Presidente, de 22/04/2024:

Deliberação n.º 2353 /2024 (29/04/2024):

- **Prorrogar, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), o prazo de elaboração do procedimento da 2.^a alteração ao Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, pelo período de 15 (quinze) meses;**
- **Proceder à publicação e publicitação desta deliberação, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio;**
- **Dar conhecimento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC) do teor desta deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. DDEECI-DEAE – IPN INCUBADORA – Protocolo de apoio Financeiro para o ano 2024

Em sequência do pedido de apoio por parte da Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas - IPN incubadora, (Ofício Ref. ^a IPNInc/DIR/2024/0001-C (1.0), de 23/01/2024), para a execução do plano de atividades para o ano de 2024, a Divisão de Empreendedorismo e Atividades Económicas elaborou a informação n.º 32480, de 17/04/2024, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento, de 22/04/2024 e despachos do Senhor Vereador Miguel Fonseca, de 23/04/2024 e do Senhor Presidente, de 24/04/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2354 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar, ao abrigo da alínea u) do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro/incentivo, no montante de 85.000€ (oitenta e cinco mil euros), à Associação para o Desenvolvimento de Atividades de Incubação de Ideias e Empresas - IPN Incubadora, mediante a celebração de Protocolo de Colaboração, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO X. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

X.1. DGU-DGUN – Urbiconde - Urbanizações e Habitações do Conde, Lda. – Arco Pintado, União das Freguesias de Eiras e São Paulo de Frades – Reg. n.º 28672/2023

O presente processo reporta-se ao Pedido de Informação Prévia de operação de alteração do alvará de loteamento n.º 291, no âmbito do disposto no artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Na sequência de reuniões técnicas, depois de ter sido concedida prorrogação do prazo, face à ausência de resposta às questões/desconformidades enumeradas em sede de audiência prévia do interessado e com base na informação n.º 431, de 08/04/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 30640, de 10/04/2024), que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, da mesma data e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística, de 19/04/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, na mesma data, e do Senhor Presidente, de 22/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2355 /2024 (29/04/2024):

- **Emitir informação desfavorável ao Pedido de Informação Prévia de obras de alteração à operação de loteamento constante do processo n.º 127/2020, no âmbito do disposto no artigo 16.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. DGU – Isenção do Pagamento de Taxas e Compensações (RMUE) – (Artigo 91.º n.º 6/RMUE) – 1.º trimestre de 2024 – Conhecimento

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE, foi apresentada a listagem dos casos de isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativos ao 1.º trimestre de 2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 32531, de 17/04/2024, do Departamento de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Diretora do referido Departamento e despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, ambos em 19/04/2024, e despacho do Senhor Presidente, em 22/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2356 /2024 (29/04/2024):

- **Tomar conhecimento da relação da isenção de pagamento de taxas de operações urbanísticas relativas ao 1.º trimestre de 2024, em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 91.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra) – RMUE.**

X.3. DAG-DAGM – Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra em matéria de partilha de informação pela Divisão de Arquivo Geral Municipal/Departamento de Administração Geral e o Departamento de Arquitetura/Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos domínios da Arquitetura e Urbanismo da Região de Coimbra, para fins da preservação da memória e produção de conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para este assunto e através da informação n.º 29030, de 05/04/2024, do Chefe da Divisão de Arquivo Geral Municipal, sobre a qual foi emitido parecer pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, de 10/04/2024 e despacho do Senhor Presidente, de 22/04/2024, foi apresentada proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra em matéria de partilha de informação pela Divisão de Arquivo Geral Municipal/Departamento de Administração Geral e o Departamento de Arquitetura/Faculdade de Ciências e Tecnologia, nos domínios da Arquitetura e Urbanismo da Região de Coimbra, para fins da preservação da memória e produção de conhecimento.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** sublinhou a importância da presente proposta de Contrato Interadministrativo que visa a criação de um Centro de Informação e Investigação de Arquitetura em Coimbra, valorizando o urbanismo e a arquitetura da cidade. Neste sentido, considerou um passo importante na cooperação que tem vindo a ser estabelecida entre o Departamento de Arquitetura da Universidade de Coimbra (UC) e o Arquivo Geral Municipal. Destacou, ainda, o trabalho dedicado e exemplar dos técnicos municipais da Divisão de Arquivo Geral e, em particular, do seu Chefe de Divisão Dr. Daniel Melo, considerando estar lançado um caminho muito importante para a cidade.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2357 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar o Contrato Interadministrativo entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra, cuja minuta, dada a sua extensão fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. DGU-DCHRU – Anabela Sá Marques – Processo 01/2016/2105 – Dispensa de estacionamento

Tratando-se uma zona urbana consolidada, com acesso automóvel restrito a cargas e descargas, a ausência de oferta de lugares de estacionamento encontra-se fundamentada nos termos previstos no artigo 133.º do Regulamento do PDM, sendo fácil de comprovar que face às dimensões do arruamento e a sua localização e à arquitetura do prédio, torna-se impossível obter uma solução funcionalmente adequada.

Assim e com base na informação n.º 32506, de 17/04/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD 32506, de 17/04/2024), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/04/2024 e do Senhor Presidente, de 22/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2358 /2024 (29/04/2024):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 1 lugar de estacionamento público, ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, uma vez que a operação se situa na Baixa de Coimbra, em espaço consolidado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do PS:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas.”

X.5. DGU-DCHRU – Brilhante Capítulo – Investimentos Imobiliários, Lda. – Praça da República, 1 a 7 e Rua Tenente Valadim, n.º 1 a 5 - União das Freguesias de Coimbra – Dispensa de estacionamento

A proposta apresentada apesar de manter os usos existentes (habitação, comércio e serviços), aumenta o número de utilização para 5 espaços destinados a atividades económicas e 3 fogos – habitação, o que agrava as necessidades de estacionamento originais em 4 lugares (3 públicos e 1 privado).

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 31706, de 15/04/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD 32417, de 17/04/2024), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/04/2024 e do Senhor Presidente, de 22/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2359 /2024 (29/04/2024):

- **Dispensar o cumprimento da dotação de 4 lugares de estacionamento (3 públicos e 1 privado), ao abrigo do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDM, uma vez que a operação urbanística se situa em local consolidado (Rua Tenente Valadim).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do PS:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre obstaculizou este mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

Neste momento ausentou o Senhor Vereador José Dias.

X.6. DGU-DCHRU – Universidade de Coimbra – Licenciamento de Obras de Edificação – Processo 72/2024/642



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Universidade de Coimbra apresentou (com data de entrada em 23/02/2023) ‘pedido de licenciamento de obras de edificação’/aprovação de projeto de arquitetura referente a alterações a executar no antigo Colégio Camões construído na parcela descrita na Certidão da Conservatória do Registo Predial apresentada, com o n.º 2870/19920205 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrita na matriz n.º 10004, da mesma freguesia, com a área de 8012m2. O pedido consubstancia-se no projeto de alterações da edificação acima referida com o objetivo de instalar uma residência de estudantes (com 80 quartos e 156 camas).

O pedido deu entrada em 23/02/2023, contudo, com a entrada em vigor em 3/3/2024 da alteração ao RJUE/Decreto-Lei n.º 10/2024, esta operação urbanística promovida pela Universidade de Coimbra passa a estar isenta de controlo prévio nos termos definidos na alínea b) (‘iv’) do n.º 1 do artigo 7.º do RJUE.

Nestes termos, foi elaborada a informação n.º 34364, de 23/04/2024, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 23/04/2024.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2360 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar a emissão de parecer prévio não vinculativo favorável, condicionado à colmatação do deficit da dotação dos lugares de estacionamento no espaço de logradouro adjacente ao alçado posterior, eventualmente associado/complementado pela elaboração e concretização de estudo da especialidade que justifique a dotação exigível, face às reais necessidades de estacionamento face aos usos previsíveis. Esse estudo que deverá ter por base um quadro de referência aplicável, é enquadrável pelo estabelecido na Portaria n.º 35-A/2022, de 14 de janeiro, e tal como apresentado pela Diretora do DGU “aprova as normas técnicas que definem as condições de instalação e funcionamento a que devem obedecer os alojamentos para estudantes do ensino superior, salientando-se, porém, que o diploma em referência não quantifica a exigência de estacionamento”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Senhor Vereador José Dias.

X.7. DGU-DGUS – MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Audiência Prévia: Instalação de Antena de Telecomunicações – Pedra Longa, Ceira – Reg. n.º 52585/2023

Face à resposta da MEO Serviços de Telecomunicações e Multimédia, S.A. à proposta de indeferimento do pedido de autorização para instalação de antena de telecomunicações, foi elaborada a informação n.º 32167, de 12/04/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD 33463, de 19/04/2024), parecer da Chefe da referida Divisão e despachos da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/04/2024 e do Senhor Presidente, de 22/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2361 /2024 (29/04/2024):

- **Reconhecer que a implantação da antena de telecomunicações solicitada pela MEO Serviços de Telecomunicações e Multimédia, a localizar em Pedra Longa, Freguesia de Ceira, não acarreta prejuízos inaceitáveis para o ordenamento e desenvolvimento local, nos termos do**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

artigo 32.º do Regulamento do PDMC. Deverá ser solicitada pronúncia da Junta de Freguesia, antes da decisão final.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. DGU-DGUN – CPJ Rosa Construções, Lda. – Quinta da Portela, Santo António dos Olivais – Alvará de Loteamento 495 – Reg. n.º 46768/2023

Refere-se o presente processo ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 495 (cuja última planta de síntese foi aprovada pela deliberação da Câmara Municipal n.º 1463/2023, tomada em 03/07/2023, no âmbito da 16.ª alteração à licença de loteamento, tendo o 16.º aditamento ao alvará de loteamento sido emitido a 23/10/2023), sito na Quinta da Portela, abrangendo tal alteração a representação gráfica nos lotes 12.2; 12.3; 12.4; 12.5 e 12.6.

Assim, foi elaborada a informação n.º 449, de 10/04/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD 32967, de 18/04/2024), que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/04/2024 e do Senhor Presidente, de 22/04/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2362 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar a alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 495, tratando-se de alterações simples como a introdução de uma descrição gráfica na planta de síntese para “implantação da construção no piso térreo” nos lotes 12.2; 12.3; 12.4; 12.5 e 12.6, e para a compatibilização da leitura da planta de síntese com os cortes e perfis aprovados, não implicando qualquer alteração de parâmetros urbanísticos anteriormente aprovados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI. EMPRESAS MUNICIPAIS

XI.1. DEP-DIEP – AC, Águas de Coimbra, E.M. – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo CMC/AC – Fatura da AC n.º 459889 de 29/12/2015

Através do MGD 54342/2023, foi remetida a esta Câmara Municipal em 29/09/2023 uma fatura emitida pela AC, Águas de Coimbra, EM (AC), com o n.º 459889 e datada de 29/12/2015, para elaboração do processo de despesa. Refere-se esta fatura, no valor de 72.273,60 € (com IVA incluído à taxa de 6%), à execução pela AC, Águas de Coimbra, E.M. da construção de novas redes pluviais em 2015, na Rua dos Vales - Pedrulha.

Face ao exposto e com base na informação n.º 30510, de 10/04/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão, de 12/04/2024 e do Diretor do Departamento de Espaço Público, de 14/04/2024, assim como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos, de 19/04/2024 e do Senhor Presidente, de 22/04/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2363 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar a despesa e o sancionamento da respetiva fatura n.º 459889 de 29/12/2015, no valor de 72.273,60 €, com IVA incluído, referente aos trabalhos de construção de coletores pluviais**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

promovidos pela AC, Águas de Coimbra, EM, em 2015, no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. FREGUESIAS

XII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Obras contratualizadas com a Freguesia de Almalaguês para o ano de 2023 – Proposta de alteração

A Junta de Freguesia de Almalaguês, através do ofício com registo MGD n.º 19910, de 12/04/2024, solicitou uma alteração às obras delegadas em 2023 no âmbito do contrato acima identificado, nomeadamente o reforço da verba prevista para a obra “Construção de Parque Infantil, na Rua da Pedreira - Almalaguês” com a diminuição da verba da obra “Construção de estacionamento e base para ecopontos, na Rua Principal - Almalaguês”, uma vez que esta foi adjudicada por valor inferior ao valor base previsto. Este pedido provém da necessidade de reforçar o valor base da obra “Construção de Parque Infantil, na Rua da Pedreira - Almalaguês” para lançamento de concurso.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 32063, de 16/04/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão, da mesma data e despacho do Senhor Presidente de 18/04/2024, tendo o Executivo deliberado, cumprido o n.º 3 da cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências:

Deliberação n.º 2364 /2024 (29/04/2024):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências da Freguesia de Almalaguês de 2023:**
 - Diminuir a obra “Construção de estacionamento e base para ecopontos, na Rua Principal - Almalaguês”, com o valor inicialmente previsto de 14.679,17€, no valor 2.414.73€, perfazendo o total de 12.264,44€;
 - Reforçar a obra “Construção de Parque Infantil, na Rua da Pedreira - Almalaguês”, com o valor inicialmente previsto de 40.000,00€, no valor de 2.414.73€, perfazendo o total de 42.414,73€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezoito horas e trinta minutos o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que aprovada na reunião do dia 13/05/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG